

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Av. Contorno, n.º 1.400, St. Norte Ferroviário, Goiânia-GO, Cep: 74.063-350, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04. S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, com sede a Rua R-5, n.º 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIÂNIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Máquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lona, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containers e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veículos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3 . foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2q5yo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 58172406190902070841-1; Data: 24/06/2019 09:03:56
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR94728-MEXB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signature or mark in the bottom right corner.



Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos.

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS.**

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE OUTUBRO DE 1991**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comercio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comercio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comercio Atacadista, Varejista e Instalação de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSy0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santa Luzia - João Pessoa/PB - CEP 58209-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58172406190902070841-2; Data: 24/06/2019 09:03:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R94727-PX8V;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Anual de Miragem da Carteira: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*ms*



Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veículos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos..

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

**CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 ( Quinhentos mil reais ) Divido em 500.000 ( Quinhentos mil ) Quotas no Valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do pais e divididas pelos sócios na seguinte proporção:**

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100 %</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.**

**CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 ( um ) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.****

**PARAGRAFO ÚNICO - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.**

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 167044474-8 e o código de segurança 2qSy0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - 74090-000 - Goiânia - GO - Tel: (61) 3243-6400 - Fax: (61) 3243-6400

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 6.721/2008, autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58172406190902070841-3; Data: 24/06/2019 09:03:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR94726-CNU0;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*mg*



**CLÁUSULA VII** - Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os limites estipulados pela legislação em vigor.

**CLÁUSULA VIII** - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 ( trinta ) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**CLÁUSULA IX** - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA X** - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 ( trinta ) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrario, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento da seguinte forma: 20% ( vinte por cento ) no prazo de 03 ( três ) meses, 30% ( trinta por cento ) no prazo de 06 ( seis ) meses e 50% ( cinquenta por cento ) no prazo de 12 ( doze ) meses, tudo a conta da data do falecimento.

**CLÁUSULA XI** - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A assembleia dos sócios é realizada ate o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 ( dez ) dias de antecedência.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 ( trinta ) dias antes da data da assembleia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58172406190902070841-4; Data: 24/06/2019 09:03:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR94726-HB5X.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PARAGRAFO QUARTO** - As deliberações são aprovadas por ¼ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

**CLÁUSULA XII** - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

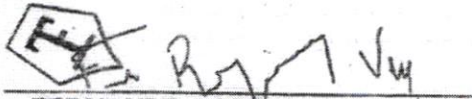
**CLÁUSULA XIII** - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

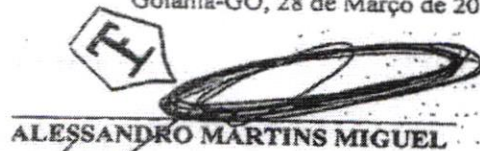
**CLÁUSULA XIV** - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

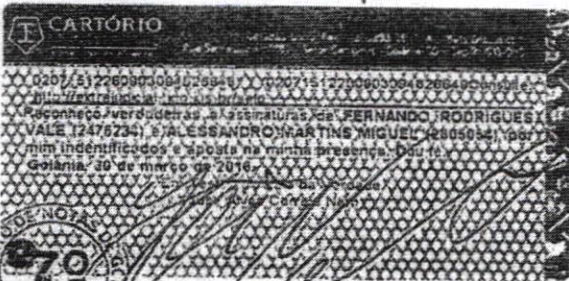
**CLÁUSULA XV** - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 28 de Março de 2016.

  
FERNANDO RODRIGUES VALE

  
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL



Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.







P.S. 845

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2019 07:49:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1280019

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/06/2020 09:03:57 (hora local)**.

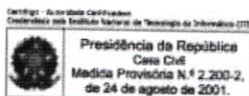
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58172406190902070841-1 a 58172406190902070841-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf186a57a92b4eb23cea190027f6deb6c3c435ecd033ee6317f16562b67680ae6d1588e685562af341ff2448de4b674d1bd3e37da43d6fc9a557da9fc8cecf40c





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Seguros - João Pessoa/PB - CEP: 51025-000 - www.serviportal.org.br - Tel: 3333 2342 - Fax: 3333 2344

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58171405190850060314-1; Data: 14/05/2019 08:59:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM83587-9K1S  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Ulysses Azevedo de Miranda Carneiro  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 37.227.550/0001-58**  
**NIRE: 52200955953**

**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/01/1973 na cidade Goiânia-Go, filho de José Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, residente e domiciliado, na Rua 04, S/N, QD. 01, LT. 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - Go, CEP:75.380-000, portador da CI: n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: (MF) N.º 788.729.281-68.

**FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, Casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1950, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º. 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go-CEP: 74.483-612 portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53.

Únicos sócios da sociedade empresária: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** com sede na Rua R-5, N.º. 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, Goiânia-GO CEP: 74.125-070 inscrita no CNPJ sob o N.º 37.227.550/0001-58, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o N.º 52200955953 em 22/10/1991, resolvem em comum acordo realizar as seguintes alterações em seu contrato primitivo e alterações como segue.

**Clausula primeira** - Nesta data é excluído da sociedade o sócio **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, qualificado no preâmbulo, que cede e transfere 100% (cem por cento) das suas quotas para o sócio **FERNANDO RODRIGUES VALE**, qualificado no preâmbulo.

**Parágrafo único** - O sócio retira - se da sociedade pago e satisfeito em seus haveres, pelo que dá ao sócio remanescente plena, geral e rasa quitação. O sócio remanescente, por seu lado assume totalmente o ativo e passivo da sociedade, ficando o sócio retirante, livre e desembaraçado de quaisquer obrigações, sejam de que natureza for ligada a sociedade.

**Cláusula segunda** - Em virtude da presente alteração, nos termos do Art. 1033, IV, Código Civil 2002, o sócio remanescente se compromete a regularizar o quadro societário da empresa no prazo de 180 dias, sob pena de sanções previstas em lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 08:52 SOB N.º 20190397780.  
PROTOCOLO: 190397780 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901723375. NIRE: 52200955953.  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 16/04/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



FLS 847

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP 51022-000 - www.serviportalpb.org.br - Tel: (33) 3242-1421 - Fax: (33) 3242-5443

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58171405190850060314-2; Data: 14/05/2019 08:59:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM83586-8TIG.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Menezes Costa  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Cláusula terceira** - O capital social por força da transferência de sócio, ficará assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	RS
FERNANDO RODRIGUES VALE	500.000	100	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**Cláusula quarta** - A sociedade será administrada pelo sócio: **FERNANDO RODRIGUES VALE**, que assinará isoladamente, sendo atribuídos todos os poderes da administração da sociedade em seus negócios, praticando enfim, todas as alterações de interesses da sociedade, nomear procuradores, inclusive movimentação de contas bancárias e outros.

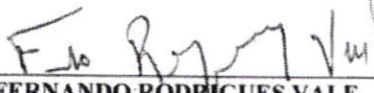
**Cláusula quinta** - O administrador pelo exercício da administração, fará mensalmente, uma retirada a título de pró-labore, sempre obedecendo à legislação do imposto de renda.


**Cláusula sexta** - O administrador declara sob as penas da lei que não está incurso em nenhum dos crimes ou nas restrições legais que a impeça de exercer administração de empresa.

**Cláusula sétima** - Continuam por inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social original e posteriores alterações que não foram modificadas pela presente alteração contratual.

Os casos omissos ao presente instrumento serão seguidos pela Lei da S/A n.º 6.404/76 e pelo NCC/2002, ficando eleito o foro da comarca de Goiânia, estado de Goiás, para solução das mesmas, por mais privilegiadas que outras sejam.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

  
**FERNANDO RODRIGUES VALE**

  
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**



Goiânia, 28 de Fevereiro de 2019.

**CARTÓRIO**

02871902121008094616597, 02871902121008094616598 Consulte:  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **FERNANDO RODRIGUES VALE (2478234)** e **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2805054)**, pessoas minhas conhecidas. Dou fé.  
 Goiânia, 03 de abril de 2019.

Em Teste da verdade  
 Creudionila Rodrigues da Silva Miranda







CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 08:52 SOB N° 20190397780.  
 PROTOCOLO: 190397780 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901723375. NIRE: 52200955953.  
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 16/04/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





848

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 15:34:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1245955

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 08:59:22 (hora local)**.

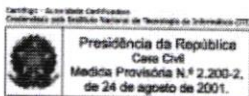
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58171405190850060314-1 a 58171405190850060314-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721c013cb288022798e001def4a5243c8cfd1588e685562af341ff2448de4b674d1288d0c85c28c25ab4e7ee02cc103628f



Handwritten signature or initials in blue ink.



849

ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

**CNPJ N.º 37.227.550/0001-58**

**FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950 na cidade de Ipameri - Goiás, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, N.º 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go, CEP:74.483-612, portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53, único sócio da sociedade: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** com sede na Rua R-5, N.º 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.125-070 inscrita no CNPJ sob o N.º 37.227.550/0001-58, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o N.º 52200955953 em 22/10/1991, resolvem em comum acordo realizar as seguintes alterações em seu contrato primitivo e alterações como segue: **Consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n.º. 10.406/2002 (Código Civil),**

**CLÁUSULA 1ª**

Por ter concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade, fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob a denominação empresarial **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 2ª**

O Capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em única cota, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	RS
FERNANDO RODRIGUES VALE	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

**CLAUSULA 3ª**

Para tanto, firma nesta mesma data, neste mesmo ato, a solicitação de sua inscrição como **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante constituição que regerá com as clausulas e condições seguintes:

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 58172608191018370796-1; Data: 26/08/2019 10:25:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA54046-9N06; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB N.º 52600830392.  
PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902948923. NIRE: 52600830392.  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 29/06/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signature*



ATO CONSTITUTIVO

**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

**CNPJ Nº. 37.227.550/0001-58**

**FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950 na cidade de Ipameri - Goiás, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, residente e domiciliado, na Rua TV 07, QD. 04, LT. 04, Nº. 04, Loteamento Tropical Verde Goiânia-Go, CEP:74.483-612, portador da CI: n.º 196209 SSP/GO e CPF (MF) N.º 042.036.901-53. **A parte acima identificada constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as seguintes condições:**

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula 1ª.** A empresa tem o nome empresarial, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI** e tem como nome fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

**ENDEREÇO DA SEDE**

**Cláusula 2ª.** A empresa tem à sede na: **Rua R-5, Nº. 129, QD. R-7, LT. 07, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.125-070.**

**CAPITAL**

**Cláusula 3ª.** O Capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	RS
<b>FERNANDO RODRIGUES VALE</b>	500.000,00
<b>TOTAL</b>	500.000,00

**OBJETO**

**Cláusula 4ª.** Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos; Distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, suas peças e correlatos; Comércio Varejista De Maquinas E Implementos Agrícolas; Equipamentos Para Irrigação E Aspersão; Materiais De Construção, Ferramentas, Arames Lisos E Farpados, Artigos De Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras,

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879.0  
 Rua 15 de Novembro, 144 - Vila Santa Helena - Goiânia - GO - CEP: 74.150-000

**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi autenticado em 29/06/2019 às 10:51:51, no sistema de autenticação digital do JUCEG, sob o protocolo 190595299 DE 12/06/2019. O código de verificação é 11902948923. NIRE: 52600830392.

**Cod. Autenticação: 58172608191018370796-2; Data: 26/08/2019 10:25:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA54045-FICH:  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB Nº 52600830392.  
 PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902948923. NIRE: 52600830392.  
 DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 29/06/2019  
[www.portaldodoempresendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldodoempresendedorgoiano.go.gov.br)

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signature*

Peças De Reposição E Acessórios, Óleo Lubrificante, Materiais De Limpeza, Materiais Escolares E Escritório, Materiais Elétricos E Hidráulicos, Motores, Bombas E Suas Peças, Tubos E Conexões, Comercio Varejista De Maquinas E Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas E Acessórios, Equipamentos De Reciclagem De Lixo, Containers E Lixeiras, Comercio Varejista De Eletrodomésticos, Aparelhos De Ar Condicionados, Fogões, Utilidades, Comercio Varejista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos De Odonto-Médico-Hospitalares E Laboratoriais, Comercio Varejista De Maquinas, Moveis Escolares E De Escritórios, Moveis E Equipamentos De Informática, Industrial E Técnico Profissional; Comercio Varejista De Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Para Cozinha Industrial; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Placas De Sinalização, Painéis E Faixas Em Geral; Comercio Atacadista E Varejista De Tintas Residenciais, Comerciais, De Sinalização E Viária; Comercio Atacadista, Varejista E Instalação De Mata-Burros De Ferro, Madeira E Concreto; Comercio De Veiculos, Tratores, Caminhões, Motos, Motonáuticas E Bicycletas; Prestação De Serviços E Instalação De Equipamentos E Manutenção; Prestação De Serviços E De Manutenção De Maquinas, Tratores, Veiculos, Balanceamento E Alinhamento, Perfuração, Instalação E Manutenção De Poços Tubulares, Construção De Rede Hidráulica E De Eletrificação Rural E Urbana; Importação E Exportação De Materiais Elétricos E Correlatos; Indústria De Construção Civil Em Todas As Suas Modalidades Notadamente Em Obras De Empreitada Ou Administração, Assim Como A Execução De Obras De Urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação De Serviços De Assessoria Técnica Em Engenharia Civil, Consultoria E Projetos, Assim Como Em Outras Atividades Do Ramo Da Engenharia Civil, Comercial De Equipamentos De Proteção Individual E Segurança Do Trabalho; Comercio Atacadista E Varejista De Luminárias E Lâmpadas De Led E Academia Ao Ar Livre; Comercio Atacadista E Varejista De Lustres, Luminárias E Abajures E Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas Portos E Aeroportos.

### PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 5ª.** O início das atividades da empresa foi no dia 28 de Outubro de 1991, sendo que o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

### ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 6ª.** A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

**Parágrafo único.** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.874-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 56172608191018370796-3; Data: 26/08/2019 10:25:40

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://seidigital.jpb.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB Nº 52600830392. PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902948923. NIRE: 52600830392. DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 29/06/2019  
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ms



### DECLARAÇÃO DO TITULAR

**Cláusula 7ª.** Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 8ª:** O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

### ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

**Cláusula 9ª:** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

### RETIRADAS

**Cláusula 10ª.** O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

### BALANÇO E BALANCETES

**Cláusula 11ª.** No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

**Cláusula 12ª.** Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

**Cláusula 13ª.** Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CAROLINA CAVALARI  
R. Maranhão, 116 - Barra dos Nobres - Jd. Itaipava - Curitiba - PR - CEP: 81.254-040  
Fone: (41) 3340-1100 - Fax: (41) 3340-1101 - www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º, II, do Art. 1º da Lei Estadual 8.724/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58172608191018370796-4; Data: 26/08/2019 10:25:40**

Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A44043-00R6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Arquivo Criptografado  
Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.fjpb.jus.br>

**JCEG**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB N° 52600830392.  
PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902948923. NIRE: 52600830392.  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 29/06/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

### PREJUÍZOS

**Cláusula 14ª.** Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

### REGISTRO E ALTERAÇÕES

**Cláusula 15ª.** O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

**Cláusula 16ª.** As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

**Cláusula 17ª.** As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

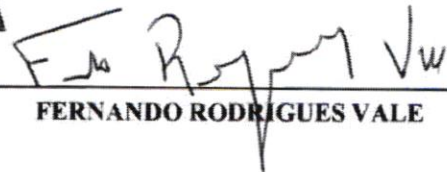
**Cláusula 18ª.** O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

**Cláusula 19ª.** O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

### DO FORO

**Cláusula 20ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO CONSTITUTIVO, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia – GO, 28 de Maio 2019.

  
**FERNANDO RODRIGUES VALE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB Nº 52600830392.  
PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902948923. NIRE: 52600830392.  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 29/06/2019  
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879.0  
Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74.000-000  
Fone: (62) 3241.1000 - Fax: (62) 3241.1001 - E-mail: cjb@azevedobastos.com.br  
**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei 6.898/1980, a autenticidade do documento é garantida pelo uso do Selo Digital Eletrônico emitido em conformidade com o protocolo nº 11/08/2011, do I-DFG/DF. O número de emissão do Selo Digital é: 58172608191018370796-5; Data: 26/08/2019 10:25:40  
Código de Verificação: 11902948923  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA54042-WY5S;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Cópia em PDF disponível em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

*mg*





**CARTÓRIO**

02872095101441294697953. Consulte: <http://extrajudicial.tpb.goa.br/ceio>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de **FERNANDO RODRIGUES VALE** (2478234), pessoa minha conhecida. Dou fé.  
Goiânia, 04 de junho de 2019.  
Em Telex da verdade.  
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda

*Fernando Rodrigues Vale*



7º TABELIONATO DE NOTAS  
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda  
Escritório

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 56172608191018370796-6; Data: 26/08/2019 10:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/A64041-OOSM- Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seiojudicial.tpb.goa.br>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 29/06/2019  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2019 10:51 SOB Nº 52600830392.  
PROTOCOLO: 190595299 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902948923. NIRE: 52600830392.  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 29/06/2019  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*MS*

FLS 855

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2019 10:33:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1332317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 10:25:40 (hora local)**.

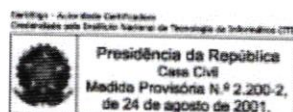
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58172608191018370796-1 a 58172608191018370796-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b233bbb949c39e7bd11f2257f83377ddcdc379c798a382bb4eacbea36f6d6adf4d1588e685562af341ff2448de4b674d17826389632224d0f81ba47a89c409ac9







Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre.

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA I -** Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS.**

**CLÁUSULA II -** A sociedade tem seu endereço: **Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.**

**CLÁUSULA III -** A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE OUTUBRO DE 1991**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões; Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto - Medico - Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensilios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veículos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção;

*Handwritten signature*



Prestação de serviços e de manutenção em máquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comércio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre.

Parágrafo Único - As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da manutenção em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

**CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 ( Quinhentos mil reais ) Divido em 500.000 ( Quinhentos mil ) Quotas no Valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:**

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR RS
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100 %</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.**

**CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE** será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 ( um ) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.**

**PARAGRAFO ÚNICO** - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA VII -** Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os limites estipulados pela legislação em vigor.

**CLÁUSULA VIII** - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 ( trinta ) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.

**CLÁUSULA IX** - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA X** - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 ( trinta ) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrario, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento da seguinte forma: 20% ( vinte por cento ) no prazo de 03 ( três ) meses, 30% ( trinta por cento ) no prazo de 06 ( seis ) meses e 50% ( cinquenta por cento ) no prazo de 12 ( doze ) meses, tudo a conta da data do falecimento.

**CLÁUSULA XI** - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembléias de sócios.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A assembléia dos sócios é realizada ate o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A convocação para a assembléia deve ser efetuada por escrito e com 10 ( dez ) dias de antecedência.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 ( trinta ) dias antes da data da assembléia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

**PARAGRAFO QUARTO** - As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

**CLÁUSULA XII** - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.



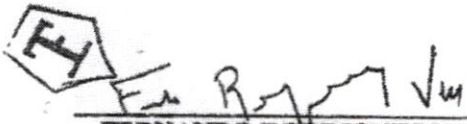
**CLÁUSULA XIII** - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA XIV** - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuizo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

**CLÁUSULA XV** - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigarmos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 02 de Janeiro de 2016.

  
**FERNANDO RODRIGUES VALE**

  
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**



Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/137436-8 e o código de segurança 1Pp63. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2016 15:20:28 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**

**CNPJ: 37.227.550/0001-58**

**Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social**

**FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Rua TV-07 Qd. 04 Lt. 04, Setor Tropical Verde, Goiânia-GO, Cep: 74.483-612, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede a Rua R-5, nº 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I** - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos, mata burros de madeira, concreto, metal e enfeites natalinos.

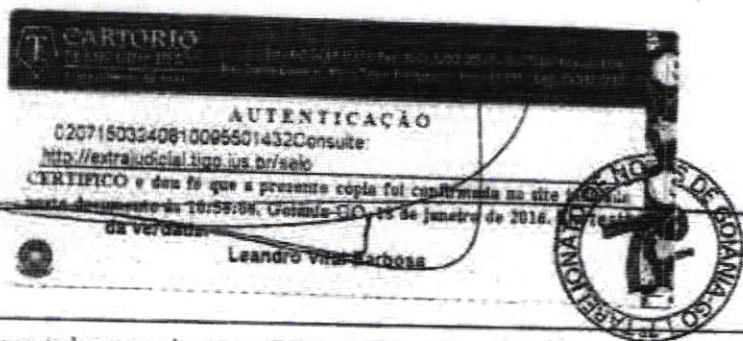
**CLÁUSULA II** - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA I** - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS**.

**CLÁUSULA II** - A sociedade tem seu endereço: Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.

**CLÁUSULA III** - A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE OUTUBRO DE 1991**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos, mata burros de madeira, concreto, metal e enfeites natalinos.



Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 15/072034-3 e o código de segurança mvma3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2015 14:04:26 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Mg*



**CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL** é de R\$ 500.000,00 ( Quinhentos mil reais ) Divido em 500.000 ( Quinhentos mil ) Quotas no Valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100 %</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA V** - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE** será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 ( um ) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS**.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA VII** - Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os limites estipulados pela legislação em vigor.

**CLÁUSULA VIII** - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 ( trinta ) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.

**CLÁUSULA IX** - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuirem, observando o seguinte:

I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

**CARTÓRIO**

**AUTENTICAÇÃO**

12071503240810096501436 Consulta: <http://extrajudicial.juceg.jus.br/sele>

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia foi confirmada no site deste documento às 10:58:26, Goiânia - GO, 12 de Junho de 2015.

Leandro Vital Barbosa

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/072034-3 e o código de segurança mvmA3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2015 14:04:26 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*Handwritten signature*



II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA X** - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 ( trinta ) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrario, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento da seguinte forma: 20% ( vinte por cento ) no prazo de 03 ( três ) meses, 30% ( trinta por cento ) no prazo de 06 ( seis ) meses e 50% ( cinquenta por cento ) no prazo de 12 ( doze ) meses, tudo a conta da data do falecimento.

**CLÁUSULA XI** - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A assembleia dos sócios é realizada ate o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 ( dez ) dias de antecedência.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 ( trinta ) dias antes da data da assembleia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

**PARAGRAFO QUARTO** - As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

**CLÁUSULA XII** - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuirem com prejuizo do capital.

**CLÁUSULA XIII** - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA XIV** - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuizo das sanções pensais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

**CARTÓRIO**

**AUTENTICAÇÃO**

02071503240810065501435 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/asn>

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia foi conferida no site indicado neste documento em 10/06/2015, às 14:04:26, em conformidade com o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 11.343/2006.

Leandro Vital Barbosa

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, Nire: S2 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/072034-3 e o código de segurança mvnA3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2015 14:04:26 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

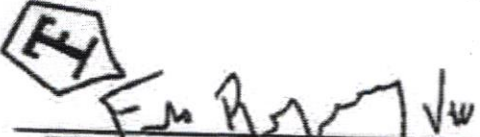
*ML*



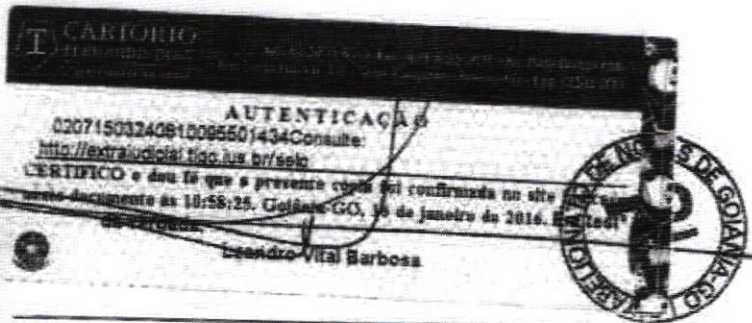
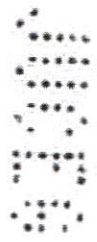
**CLÁUSULA XV** - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigamos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 02 de Maio de 2015.

  
**FERNANDO RODRIGUES VALE**

  
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**



Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/072034-3 e o código de segurança mvmA3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2015 14:04:26 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



865

**RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS**

02071504301047004801141 Consultar em <http://extrajudicial.tjgo.br/ri/selo>

02071504301047004801142 Consultar em <http://extrajudicial.tjgo.br/ri/selo>

Reconheço verdadeiras as assinaturas de FERNANDO RODRIGUES VALE (2478732) e ALESSANDRO MARTINS AUGUELI (288664), por mim identificadas e apostas na minha presença, em Goiânia, 18 de maio de 2015.

Em Teste: \_\_\_\_\_, Juiz Verificador

Goiás, 18 de maio de 2015.

*[Handwritten Signature]*

**70**

GOIÁS

**T-CARTEIRO**

**AUTENTICAÇÃO**

02071503240810095501433 Consultar em <http://extrajudicial.tjgo.br/ri/selo>

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia foi conferida no site Internet neste documento às 10:58:22, Goiânia-GO, 18 de janeiro de 2016. E

*[Handwritten Signature]*

Leandro Vital Barbosa

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA**

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/072034-3 e o código de segurança 00000000. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2015 14:04:26 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



866

---

**DELVALE INDUSTRIA METALURGICA LTDA**

**CNPJ: 37.227.550/0001-58**

**Ratificação, Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social**

**FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Av. Contorno, n.º 1.400, St. Norte Ferroviário, Goiânia-GO, Cep: 74.063-350, portador da Carteira de Identidade n.º 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.º 042.036.901-53, e;

**SANDRA DE SOUSA ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado à Rua G-4, Qd 03, Lt 20, Bairro Goya, Goiânia - GO, Cep: 74.065-200, portador da carteira de identidade de n.º 1.499.180 SSP/GO e CPF: 352.209.881-15, filha de Julio Teixeira da Rocha e de Joana Abadia da Rocha, nascido em 26/01/1963 na cidade de Goiânia - Goiás.

**CARLOS RAIMUNDO BATISTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Apiacas, Qd 32, Lt 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.082-340, portador da carteira de identidade sob o n.º 1.083.678 SSP/GO e do CPF n.º: 232.517.191-49, filho de Jose Raimundo Batista e Maria Aparecida Batista, nascido em 28/06/1960 na cidade de Goiânia - Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE INDUSTRIA METALUGRICA LTDA**, com sede a Rua Otoniel da Cunha, s/n, Qd 64-A, LT 07, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, Cep: 74.503-100, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente Reativação, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes

Os sócios, nos termos do Artigo 60 da Lei 8.934/94, § 4º do artigo 48 do Decreto Federal n.º 1.800/96 e a Instrução Normativa 72, Artigo 6º do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, resolvem **reativar a empresa**, adequar o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA I** - É admitido na sociedade o sócio: **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de n.º 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

**CLÁUSULA II** - A sócia acima qualificada **SANDRA DE SOUSA ROCHA**, cede e transfere a parte da totalidade de suas quotas, para o sócio **FERNANDO RODRIGUES VALE**, acima qualificado e o sócio **CARLOS RAIMUNDO BATISTA**, cede e transfere a totalidade de suas quotas para o sócio **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, acima qualificado, referenciado que ora é admitido na sociedade retirando-se da mesma, pago e satisfeito em seus haveres pelo que da aos demais sócios, plena e total quitação. Por seu lado o sócio retirante que fica livre de qualquer compromisso, seja financeiro, social, trabalhista ou de qualquer natureza a que forem ligados a sociedade.

---

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 15/049296-0 e o código de segurança g4Sxc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2015 14:58:35 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**CLÁUSULA III** - O Capital Social que é de R\$ 1,09 (um real e nove centavos), é aumentado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo a diferença proveniente do aumento integralizada neste ato em moeda corrente do país. Ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

**CLÁUSULA IV** - A razão social altera-se para: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA e terá como nome fantasia: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS.

**CLÁUSULA V** - O endereço social altera-se para: Rua R-5, nº 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.

**CLÁUSULA VI** - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos.

**CLÁUSULA VII** - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA VIII - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE** será exercida por ambos os Sócios, que assinarão isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar aos atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.**

**PARAGRAFO ÚNICO** - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA VII** - Os Sócios Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime conta a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme **Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.**



**CLÁUSULA VIII** - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA I** - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS.**

**CLÁUSULA II** - A sociedade tem seu endereço: Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.

**CLÁUSULA III** - A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE OUTUBRO DE 1991**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos.

**CLÁUSULA IV** - O **CAPITAL SOCIAL** é de **RS 500.000,00 ( Quinhentos mil reais )** Divido em **500.000 ( Quinhentos mil )** Quotas no Valor de **RS 1,00 ( Hum Real )**, Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do pais e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$.
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100 %</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA V** - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do **Capital Social**, nos termos do **artigo 1.052 do Novo Código Civil**.

**CLÁUSULA VI** - A **ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE** será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incumbem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra - Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 ( um ) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE ou ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS**.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de **Pró-Labore** em valor a ser fixado no inicio de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.



869

**CLÁUSULA VII** - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 CC/2002.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

**CLÁUSULA VIII** - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 ( trinta ) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**CLÁUSULA IX** - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 ( trinta ) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA X** - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 ( trinta ) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrário, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% ( vinte por cento ) no prazo de 03 ( três ) meses, 30% ( trinta por cento ) no prazo de 06 ( seis ) meses e 50% ( cinquenta por cento ) no prazo de 12 ( doze ) meses, tudo a conta da data do falecimento.

**CLÁUSULA XI** - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A assembleia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A convocação para a assembleia deve ser efetuada por escrito e com 10 ( dez ) dias de antecedência.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 ( trinta ) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

**PARAGRAFO QUARTO** - As deliberações são aprovadas por  $\frac{3}{4}$  do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.



**CLÁUSULA XII** - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA XIII** - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA XIV** - Os sócios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.

**CLÁUSULA XV** - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigarmos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 01 de Marco de 2015.

8º TAB.  
OFICIO

*Fernando Rodrigues Vale*  
**FERNANDO RODRIGUES VALE**

8º TAB.

*Sandra de Sousa Rocha*  
**SANDRA DE SOUSA ROCHA**

F

*Carlos Raimundo Bratista*  
**CARLOS RAIMUNDO BRATISTA**

*Alessandro Martins Miguel*  
**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**



Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/049296-0 e o código de segurança g4Sxc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2015 14:58:35 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

*ms*

0207150324081009490802 Consulta: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
 Reconheço verdadeira a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2605054) por mim identificada e aposta na minha presença. Dou fé.  
 Goiânia, 09 de abril de 2015.  
 Em Test. da Verdade.  
 Maria Alves Correia Neto

*Miguel*



Ofício de Notas 92-3268-6371 contatado pelo  
 em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>  
 02681503281849064808539  
 02681503281849064808540  
 Reconheço por VERDADERA as assinaturas de SANDRA DE SOUSA ROCHA e FERNANDO RODRIGUES VALE e passos por mim  
 devidamente identificada e por haver sido aposta em minha  
 presença. Dou fé.  
 Goiânia, 07/04/2015.  
 Em Test. da Verdade.  
 Valdeci Carlos Santos



**CARTÓRIO SANTOS**  
 Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protesto  
 Av. Vice-rei de Paula Souza, nº 67, Centro - Aparecida de Goiânia-GO  
 CEP: 74990-181 - Telefone: (62) 3283-1109 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

00471503181745094606507 - Consulta em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
 Reconheço verdadeira a firma de CARLOS RAIMUNDO BATISTA, feita para o cartório. Dou fé.  
 Aparecida de Goiânia, 08/04/2015 - 14:11:17h. Emolumentos: R\$3,00 (R\$1,00 + R\$2,00)  
 Em Test. da Verdade 10514C  
 Miriam Ferreira Neves, Nota - Escrevente

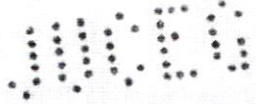
*Miriam Ferreira Neves*

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, Nire: 52 20095595-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/049296-0 e o código de segurança g4Sxc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2015 14:58:35 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

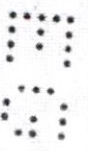
*mf*



INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL  
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA



Os abaixo assinados: **FERNANDO RODRIGUES VALE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua 13, n. 119, Vila Isaura, Goiânia GO, filho de Delvo Rodrigues Vale e Artemira Rezende Vale, natural da cidade de Ipameri-Go., nascido no dia 26 de outubro de 1950, portador da cédula de identidade de n. 196.209, 2ª via, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 042.036.901-53, **SANDRA DE SOUSA ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua G-4, Q. 03, L. 20, Bairro Goyá, Goiânia GO, filha de Júlio Teixeira da Rocha e de Joana Abadia da Rocha, natural da cidade de Goiânia-Go., nascida no dia 26 de janeiro de 1963, portadora da cédula de identidade de n. 1.499.180, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 352.209.881-15 e **CARLOS RAIMUNDO BATISTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Apiácas, Q. 32, L. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-Go., filho de José Raimundo Batista e de Maria Aparecida Batista, natural da cidade de Goiânia-Go., nascido no dia 28 de junho de 1960, portador da cédula de identidade de n. 1.083.678, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF de n. 232.517.191-49, os quais, têm entre si, como justos e contratados a constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida mediante as cláusulas e condições seguintes:



**I DO TIPO DE SOCIEDADE**

A sociedade ora constituída é por quotas de responsabilidade limitada, dela fazendo parte como sócios: **FERNANDO RODRIGUES VALE, SANDRA DE SOUSA ROCHA e CARLOS RAIMUNDO BATISTA;**

**II DA RAZAO SOCIAL E FANTASIA**

A sociedade girará sob a razão social de **DELVALLE INDUS**

Informática

mg



873  
RIA METALURGICA LTDA, tendo como nome de fantasia o título de DELVALLE;

### III - DO OBJETIVO SOCIAL

É objetivo da sociedade a exploração das atividades de indústria e comércio de materiais elétricos, utensílios do lar, carrinhos para cargas, materiais hidráulicos e de construção, esquadrias metálicas e produtos manufaturados em ferro, alumínio, latão e inox;

### IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede sito à Rua Otoniel da Cunha, sem número, QD. 64-A, LT. 7, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-Go.;

### V - DA DENUNCIA DE FILIAIS

A sociedade não é composta de filiais, entretanto, poderá abri-las em qualquer parte do território nacional, desde que seja de interesse da sociedade e respeite a legislação;

### VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas com valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país na data do início das atividades desta empresa, dividido entre os sócios da seguinte forma:

FERNANDO RODRIGUES VALE.....	1.200.000	quotas.....	Cr\$ 1.200.000,00
SANDRA DE SOUSA ROCHA.....	1.200.000	quotas.....	Cr\$ 1.200.000,00
CARLOS RAIMUNDO BATISTA.....	600.000	quotas.....	Cr\$ 600.000,00
TOTAL.....	3.000.000	quotas.....	Cr\$ 3.000.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é



na forma da Lei, limitada à totalidade do capital social.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir, bem como alienar sob qualquer título, parte ou totalidade das quotas de capital que possuir na sociedade, sem o expresso consentimento por escrito dos outros sócios, os quais, terão preferência em suas aquisições;

J.

**VII - DO INICIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A duração da sociedade será por tempo indeterminado considerando sua vigência a partir do dia 28 de outubro de 1991, podendo, entretanto, ser dissolvida em qualquer época ou tempo, uma vez observada a legislação;

A.

**VIII - DA GERENCIA SOCIAL**

A gerência da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais, se incumbirão de todas as operações sociais, representando a sociedade um juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social em conjunto de dois, exclusivamente em negócios que dizem respeito à sociedade;

C.

**IX - DA RETIRADA DE PRO LABORE**

Pelos serviços prestados à sociedade os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de PRO LABORE, que será levada à conta de despesa na escrituração contábil da sociedade, a ser combinada entre os mesmos;

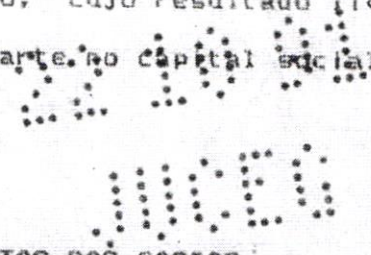
**X - DO BALANÇO GERAL, LUCROS OU PREJUIZOS**

O exercício social se encerrará todo dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa oportunidade será levantado um balanço geral para a apura

M.S.



ção do resultado econômico do exercício, cujo resultado líquido será distribuído aos sócios na proporção de sua parte no capital social, se for de interesse dos sócios;



**XI - DOS IMPEDIMENTOS DOS SOCIOS**

A.

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, terá seu prosseguimento na forma da lei, onde também se levantará um balanço geral para a apuração dos haveres ou obrigações do sócio falecido ou interditado, valores estes que serão distribuídos aos seus herdeiros ou a quem de direito, e em caso de prejuízo serão suportados pelos mesmos;

A.

**XII - DA DEMISSAO DE SOCIO**

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá participar esta sua decisão por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fato este que também não ocasionará a dissolução da sociedade, não ser que satisfaça aos interesses dos sócios remanescentes, os quais, terão preferência na aquisição das quotas do retirante;

C

**XIII - DO FORO JURIDICO**

Como foro do presente instrumento de contrato social fica desde já eleito o da comarca de Goiânia-GO, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente contrato social em número de 03 ( tres ) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistirão.



Aparecida de Goiânia GO, 21 de outubro de 1991.

*Fernando Rodrigues Vale*  
FERNANDO RODRIGUES VALE

*Sandra de Sousa Rocha*  
SANDRA DE SOUSA ROCHA

*Carlos Raimundo Batista*  
CARLOS RAIMUNDO BATISTA

Assinatura comercial por quem de direito:

DELVALLE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

*Fernando Rodrigues Vale* *Sandra de Sousa Rocha*  
FERNANDO RODRIGUES VALE e SANDRA DE SOUSA ROCHA

DELVALLE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

*Sandra de Sousa Rocha* *Carlos Raimundo Batista*  
SANDRA DE SOUSA ROCHA e CARLOS RAIMUNDO BATISTA

DELVALLE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

*Carlos Raimundo Batista* *Fernando Rodrigues Vale*  
CARLOS RAIMUNDO BATISTA e FERNANDO RODRIGUES VALE

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



778

1000  
1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

SECRETARIA DE ECONOMIA  
Mecanograficamente  
Elaborado sob o número e data correspondentes  
CERTIFICADO: Certificado que este documento foi  
AUTENTICADO

Processo Nº 522.00955953

OCT 22 1991

JUCEG Autenticação 61724D1918/1000A7D4A Controle 06-50627000

Certifico que este e cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 73 inciso II do Decreto Federal nº 60056 e RDC/PRC nº 65/2007 - Art. 4º e 5º

Não possui outros atos até a presente data  Possui atos posteriores arquivados  
 Possui atos anteriores arquivados

22 OUT 2014  
Data: / /

pp Jansen  
Paula Nunes Loro Voloso Rossi  
Gerente da Secretaria Geral



ms.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.227.550/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R R 5	NÚMERO 129	COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07;
---------------------	---------------	---------------------------------------

CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.DELVALLEMATERIAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3095-4399
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 08:18:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.227.550/0001-58</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/10/1991</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R R 5</b>	NÚMERO <b>129</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA: R-7; LOTE: 07;</b>
----------------------------	----------------------	--

CEP <b>74.125-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR OESTE</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM.DELVALLEMATERIAIS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3095-4399</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2023** às **08:18:24** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*M.S.*



FLS. 880

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P0016




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CEMAL 196209 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2018

NOME FERNANDO RODRIGUES VALE

FILIAÇÃO DELVO RODRIGUES VALE  
ARTEMIRA REZENDE VALE

IPAMERI - GO 26/10/1950

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGIN CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO  
21690 B-110 FLS138 2 2N  
GOIANIA-GO EM 12/05/2015

CPF 042036901-53

1607531

77656E71

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58170307206068375614



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 58170307206068375614-2  
Data: 03/07/2020 11:27:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD80433-94KK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB



**CIC**

NASCIMENTO: 26.10.50

INSCRIÇÃO NO CPF: 042.036.901-53

CONTRIBUINTE: FERNANDO RODRIGUES VALE

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *F. R. J. Vale*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e ART. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58170307206068375614



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 58170307206068375614-3  
Data: 03/07/2020 11:27:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD80434-M4YV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

*[Assinatura]*  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



*[Assinatura]*

FLS. 882

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de óbitos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2020 11:34:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58170307206068375614-1 58170307206068375614-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f54819c2d40222c29c361629fced49d1bdb3a878d5574d4f021d8af0b655cc0c6557b5e328f9d3d6e676f125f98a367d1588e685562af341ff2448de4b674d1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



M. P.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 883

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ: **37.227.550/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:31:24 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **7354.ADCE.B095.D8A6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*M. G.*





PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.941.653-7

Prazo de Validade: até 15/04/2023

CNPJ: 37.227.550/0001-58

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 16 DE JANEIRO DE 2023

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.227.550/0001-58  
**Razão Social:** DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
**Endereço:** R R 5 129 QD R7 LT 07 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74125-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2023 a 28/02/2023

**Certificação Número:** 2023013020373412170032

Informação obtida em 03/02/2023 08:49:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



13. 887



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.227.550/0001-58  
Certidão nº: 4971283/2023  
Expedição: 03/02/2023, às 08:57:00  
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.227.550/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

M.A.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
COMARCA DE GOIÂNIA

Nº : 104015382749

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ : 37227550000158

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104015382749

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de fevereiro de 2023, às 09:00:44  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de fevereiro de 2023



R\$ 889

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20553130-2	37.227.550/0001-58	22/10/1991	28/10/1991

 ENDEREÇO RUAR 5

 NÚMERO 129 COMPLEMENTO R-7; 07; BAIRRO SETOR OESTE

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

SETOR SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRÔDOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO. COMERCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL. CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.

 CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

**SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53	500.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

**ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	XXXXXXXXXXXXXX

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

DATA <u>10/03/2022</u>	NÚMERO <u>52205531302</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

M.S.

830

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20553130-2	37.227.550/0001-58

## OBSERVAÇÕES:

BLOQUEIO(S)  
EXTRA JUDICIAL: TENDO EM VISTA A REQUISIÇÃO Nº 20.00.02.16.71, EXPEDIDO PELO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DR. DJALMA ALENCAR LUSTOSA SOBRINHO, DRF GOIÂNIA/GO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17095.720177/2020-79 NO QUAL REQUISITA A AVERBAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS EM NOME DE FERNANDO RODRIGUES VALE - CPF Nº 042.036.901-53 NA RESPECTIVA EMPRESA, NO MONTANTE DE R\$ 500.000,00. COM ADVERTÊNCIA QUE NA OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA A UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS (QUARENTA E OITO HORAS).

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104

Date: 2023.01.24 16:08:08 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 239989363

Chave de segurança: Bygmy

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

marcelo ferreira martins, 98451308104

Goiânia, 24 de Janeiro de 2023





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



**[37.227.550/0001-58]**  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP  
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070  
**GOIÂNIA-GO**

AO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE / PR  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023  
PROCESSO 10/2023  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA SESSÃO: 23/02/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

### DECLARAÇÃO

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070, e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº. 196.209-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53 declara, sob as penas da lei, que:

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA FATOS IMPEDITIVOS

Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação em licitação que estamos sob regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que esta empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declara que assume inteira responsabilidade, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação. Declara que cumpre todos requisitos de habilitação. Comprometemos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Declara que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 02 de 16 de setembro de 2009.

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declara para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro societário cônjuge, companheiros ou que tenham relação de parentesco sanguíneo, em linha reta, ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, com o Prefeito, o Vice Prefeito, os Secretários Municipais, Vereadores, os presidentes ou dirigentes de autarquias, institutos, agências, empresa públicas, sociedade e economia mista e fundações públicas, tanto da administração pública municipal direta como da indireta no Município.

#### DECLARAÇÃO MENOR

Declara, para os devidos fins do disposto no Inc. V do Art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo nas condições de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenas com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Goiânia - GO, 23 de fevereiro de 2023.

FERNANDO RODRIGUES  
VALE:04203690153

Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153  
DN: cn=B, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO RODRIGUES VALE:04203690153  
Dados: 2023.02.22 15:40:18 -03'00'

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
CNPJ.: 37.227.550/0001-58  
**FERNANDO RODRIGUES VALE**  
RG Nº. 196209 SSP-GO  
CPF: 042.036.901-53  
TITULAR



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



PLS. 892

[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

AO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE / PR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

PROCESSO 10/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO: 23/02/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

## DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

### > DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

> CNPJ. N.º 37.227.550/0001-58

> Inscrição Estadual n.º 10.235.208-9

> Inscrição Municipal n.º 398.605-5

> Estabelecida na RUA R-5 N.º 129 QD. R-7 LT. 07 SETOR OESTE – GOIANIA - GOIÁS

> E-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)

> Representante Legal: FERNANDO RODRIGUES VALE

> RG N.º 196.209 SSP/GO, CPF N.º 042.036.901-53.

> Nome do Responsável para assinatura de Contrato/Ata de Registro de Preços: SR. FERNANDO RODRIGUES VALE documento de identidade n.º. 196.209-SSP/GO, CPF/MF sob o n.º 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia no Estado de Goiás.

> BANCO DO BRASIL

> AGENCIA: 3483-5

> C/C 29.132-3

  
MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



RS 893

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES  
INSCRIÇÃO

VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

3986055

13/01/2024

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

NOME DE FANTASIA

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

ENDEREÇO

R R5 NUM 129 QD R7 LT 07 - QD R-7 LT 07 - SET OESTE

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

EIRELI DE NAT.EMPRESAR.

ABERTURA

17/04/2015

ÚLTIMO EVENTO

29/06/2019

NATUREZA

ALTERACAO

ORIGEM

CONTRIBUINTE

TRIB

ISS/T

ESCRITA CONTÁBIL

NAO

ESTIMATIVA

INCENTIVO/REGIME

ISENTO/IMUNE

NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

37.227.550/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL

52600830392

REGISTRO

JUCEG

NUM

2

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

467370000 Comercio atacadista de material elétrico  
467290000 Comercio atacadista de ferragens e ferramentas  
466999900 Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas  
478909900 Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente  
474409900 Comercio varejista de materiais de construcao em geral  
475989900 Comercio varejista de putros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente  
474230000 Comercio varejista de material elétrico  
474400300 Comercio varejista de materiais hidraulicos  
474400100 Comercio varejista de ferragens e ferramentas  
453070500 Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar  
473260000 Comercio varejista de lubrificantes  
476100300 Comercio varejista de artigos de papelaria  
475390000 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video  
475470100 Comercio varejista de moveis  
478900700 Comercio varejista de equipamentos para escritorio  
475120100 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica  
711200000 Servicos de engenharia  
439910500 Perfuracao e construcao de pocos de agua  
432150000 Instalacao e manutencao eletrica  
331471200 Manutencao e reparacao de tratores agricolas  
452000100 Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores  
464940600 Comercio atacadista de lustres, luminarias e abajures  
432910400 Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aerop

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

FERNANDO RODRIGUES VALE

CPF

04203690153

ENDEREÇO

AV CONTORNO NUM 1400 - SET NORTE F

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

24/04/2015

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

12/03/2020

N. PROCESSO

EM 29/06/2019 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2022 10:48:48 que o documento de hash (SHA-256)  
b213ace97a57db528776ec80640f357f7ecc778a7b93047ac731a8899bc7c5e1 foi validado em 14/01/2022 11:07:18 através da transação blockchain  
0x4856f07a01d56a7eed208cfd7a81daa70279e3d5e4b8fc0475f94edbd4f28622 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 46276)



M-8

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b213ace97a57db528776ec80640f357f7ecc778a7b93047ac731a8899bc7c5e1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46276** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INSC. MUNICIPAL - DELVALLE - VENC. 13-01-2024**", cujo assunto é descrito como "**INSC. MUNICIPAL - DELVALLE - VENC. 13-01-2024**", faz prova de que em **14/01/2022 11:07:05**, o responsável **Delvalle Materiais Elétricos Eireli (37.227.550/0001-58)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delvalle Materiais Elétricos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/01/2022 11:45:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4856f07a01d56a7eed208cfd7a81daa70279e3d5e4b8fc0475f94edbd4f28622**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

*Handwritten signature*





Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

**CNPJ**

37.227.550/0001-58

**Inscrição Estadual**

10.235.208-9

**Cadastro Atualizado em**

10/03/2022 15:31:43

**Nome Empresarial**

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**Contribuinte?**

Sim

**Nome Fantasia**

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

**Endereço Estabelecimento**

RUA R 5, nº 129, R-7; 07; , SETOR OESTE - GOIANIA GO, CEP: 74.125-070

**Atividade Econômica****Atividade Principal**

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

**Atividade Secundária**

- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

**Informações Complementares****Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**

---

**Data Final de Contrato:**

---

896

**Regime de Apuração:**

Normal

**Situação Cadastral Vigente:**

Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**

07/05/2015

**Data de Cadastramento:**

05/11/1991

**Operações com NF-E:**

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**

03/02/2023 09:01:39



Nota de esclarecimento ao contribuinte

*[Handwritten signature]*





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



[37.227.550/0001-58]  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP  
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

AO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE / PR  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023  
PROCESSO 10/2023  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA SESSÃO: 23/02/2023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

## PROPOSTA

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, L.T. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO, - CEP: 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº. 196.209-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-58, residente e domiciliado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, vem apresentar a Proposta de Preços, conforme segue:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/FAB.	UNITÁRIO	TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	10	UN	CABO PP 2X2, 2.50 MM PT C/100	ENERGY	888,50	8.885,00	oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
2	1000	M	CABO PP 2X2,5 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5, TEMPERATURA MÁXIMA 70° C EM REGIME PERMANENTE, 100° C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160° C EM REGIME DE CURTO CIRCUITO. ISOLAÇÃO: PVC/D 70° C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINTOR DO FOGO. COBERTURA: PVC/ST5 70° C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA. PESO MÍNIMO 12,3 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	8,88	8.880,00	oito mil, oitocentos e oitenta reais
3	1000	M	CABO PP 2X4 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5, TEMPERATURA MÁXIMA 70° C EM REGIME PERMANENTE, 100° C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160° C EM REGIME DE CURTO CIRCUITO. ISOLAÇÃO: PVC/D 70° C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINTOR DO FOGO. COBERTURA: PVC/ST5 70° C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA. PESO MÍNIMO 17,1 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	13,22	13.220,00	treze mil, duzentos e vinte reais
4	1000	M	CABO PP 3X2,5 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5, TEMPERATURA MÁXIMA 70° C EM REGIME PERMANENTE, 100° C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160° C EM REGIME DE CURTO CIRCUITO. ISOLAÇÃO: PVC/D 70° C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINTOR DO FOGO. COBERTURA: PVC/ST5 70° C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO À BASE DE POLICLORETO DE VINILA. PESO MÍNIMO 15,5 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	11,79	11.790,00	onze mil, setecentos e noventa reais
5	100	M	CANALETA RECORDE ABERTO PVC 30X50 MM	ENERBRAS	36,11	3.611,00	três mil, seiscentos e onze reais
6	250	UN	CANALETA SISTEMA X 20X10X20000 COM DUPLA FACE	ENERBRAS	10,39	2.597,50	dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Handwritten signature and date: 27/02

Handwritten number: 897





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



[37.227.550/0001-58]  
 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP  
 RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE  
 CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

Fls 898

				INTELLI	12,24	14.688,00	quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais
7	1200	UN	CONECTOR PERFURANTE 16 MM	INCESA	12,24	14.688,00	quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais
8	1200	UN	CONECTOR PERFURANTE 25 MM	INCESA	21,40	25.680,00	vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais
9	500	UN	CONECTOR SPIT BOLT 16 MM	INTELLI	10,74	5.370,00	cinco mil, trezentos e setenta reais
10	500	UN	CONECTOR SPIT BOLT 25 MM	INTELLI	13,47	6.735,00	seis mil, setecentos e trinta e cinco reais
16	100	UN	DISJUNTOR 1X40 A	OUROLUX	16,73	1.673,00	mil seiscentos e setenta e três reais
17	100	UN	DISJUNTOR 1X50 A	OUROLUX	16,73	1.673,00	mil seiscentos e setenta e três reais
18	100	UN	DISJUNTOR 1X63 A	OUROLUX	25,73	2.573,00	dois mil, quinhentos e setenta e três reais
19	100	UN	DISJUNTOR 2X16 A	OUROLUX	48,33	4.833,00	quatro mil, oitocentos e trinta e três reais
20	100	UN	DISJUNTOR 2X20 A	OUROLUX	48,60	4.860,00	quatro mil, oitocentos e sessenta reais
21	100	UN	DISJUNTOR 2X32 A	OUROLUX	48,40	4.840,00	quatro mil, oitocentos e quarenta reais
22	100	UN	DISJUNTOR 2X40 A	OUROLUX	50,33	5.033,00	cinco mil e trinta e três reais
23	100	UN	DISJUNTOR 2X50 A	OUROLUX	50,20	5.020,00	cinco mil e vinte reais
24	100	UN	DISJUNTOR 2X63 A	OUROLUX	50,20	5.020,00	cinco mil e vinte reais
25	50	UN	DISJUNTOR DR 1p+N 25A CURVA C30 MA	SOPRANO	107,05	5.352,50	cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
26	50	UN	DISJUNTOR DR 1p+N 32 A CURVA C 30 MA	SOPRANO	107,50	5.375,00	cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais
27	50	UN	DISJUNTOR DR 1p+N 40 A CURVA C30 MA	SOPRANO	107,50	5.375,00	cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais
28	50	UN	DISJUNTOR DR 1p+N 50A CURVA C30 MA	SOPRANO	107,50	5.375,00	cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais
29	50	UN	DISJUNTOR DR 1p+N 63 A CURVA C 30 MA	SOPRANO	163,00	8.150,00	oito mil, cento e cinquenta reais
30	50	UN	DISJUNTOR DR 3p+N 25 A CURVA C 30 MA	SOPRANO	214,04	10.702,00	dez mil, setecentos e dois reais
31	50	UN	DISJUNTOR DR 3p+N 32A CURVA C 30MA	SOPRANO	163,00	8.150,00	oito mil, cento e cinquenta reais
32	50	UN	DISJUNTOR DR 3p+N 40 A CURVA C 30 MA	SOPRANO	214,41	10.720,50	dez mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos
33	50	UN	DISJUNTOR DR 3p+N 50 A A CURVA C 30 MA	SOPRANO	214,41	10.720,50	dez mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos
34	50	UN	DISJUNTOR DR 3p+N 63A CURVA C30 MA	SOPRANO	222,38	11.119,00	onze mil, cento e dezoito reais
35	100	UN	DPS 45 KA 275 V	CLAMPER	90,66	9.066,00	noventa mil e sessenta e seis reais
36	100	UN	ELETRODUTO ANTI-CHAMA RIGIDO 1"	ELETROMAX	21,46	2.146,00	dois mil, cento e quarenta e seis reais
37	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X1,5 MM AZUL ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 1.8 KM A CADA 100 METROS	ENERGY	2,00	4.000,00	quatro mil reais
38	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X1,5 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MINIMO 1.8 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	1,99	3.980,00	três mil, novecentos e oitenta reais
39	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X1,5 MM VERDE ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MINIMO 1.8 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	2,00	4.000,00	quatro mil reais
40	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X1,5 MM VERMELHO ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MINIMO 1.8 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	2,00	4.000,00	quatro mil reais
41	4000	M	FIO FLEXIVEL 1X10 MM AZUL ATENDE A NORMA NM 274-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 11.1 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	12,78	51.120,00	cinquenta e um mil, cento e vinte reais
42	4000	M	FIO FLEXIVEL 1X10 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 274-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 11.1 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	12,78	51.120,00	cinquenta e um mil, cento e vinte reais

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail.: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)

778.





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58  
 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP  
 RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE  
 CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

43	4000	M	450/750 V PESO MINIMO 11.1 KG A CADA 100 METROS. FIO FLEXIVEL 1X10 MM VERDE ATENDE A NORMA NM 247-5, CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MINIMO 11.1 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	12,78	51.120,00	cinquenta e um mil, cento e vinte reais
44	4000	M	FIO FLEXIVEL 1X10 MM VERMELHO ATENDE A NORMA NM 274-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 11.1 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	12,78	51.120,00	cinquenta e um mil, cento e vinte reais
45	3000	M	FIO FLEXIVEL 1X16 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5, CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 16.3 KG A CADA 100 METROS1	ENERGY	22,21	66.630,00	sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais
46	3000	M	FIO FLEXIVEL 1X2,5 MM AZUL ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MINIMO 3.0 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	3,06	9.180,00	nove mil, cento e oitenta reais
47	3000	M	FIO FLEXIVEL 1X2,5 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MINIMO 3.0 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	3,06	9.180,00	nove mil, cento e oitenta reais
48	3000	M	FIO FLEXIVEL 1X2,5 MM VERDE	ENERGY	3,06	9.180,00	nove mil, cento e oitenta reais
49	3000	M	FIO FLEXIVEL 1X2,5 MM VERMELHO ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MINIMO 3.0 KG A CADA 100 METROS	ENERGY	3,06	9.180,00	nove mil, cento e oitenta reais
50	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X4 MM AZUL ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 4.5 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	5,03	10.060,00	dez mil e sessenta reais
51	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X4 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 4.5 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	5,03	10.060,00	dez mil e sessenta reais
52	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X4 MM VERDE ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 4.5 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	5,06	10.120,00	dez mil, cento e vinte reais
53	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X4 MM VERMELHO ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 4.5 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	5,06	10.120,00	dez mil, cento e vinte reais
54	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X6 MM AZUL ATENDE A NORMA NM 247 -5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 6.3 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	7,55	15.100,00	quinze mil e cem reais
55	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X6 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247 -5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 6.3 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	7,55	15.100,00	quinze mil e cem reais
56	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X6 MM VERDE ATENDE A NORMA NM 247 -5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 6.3 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	7,55	15.100,00	quinze mil e cem reais
57	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X6 MM VERMELHO ATENDE A NORMA NM 247 -5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 6.3 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	7,55	15.100,00	quinze mil e cem reais
58	2000	M	FIO PARALELO 2X2,5 MM ATENDE A NORMA NM 247-5, CORDÃO PARALELO FLEXIVEL ANTICHAMA 300 V, PESO MINIMO 5.9 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	17,25	34.500,00	trinta e quatro mil e quinhentos reais
59	50	UN	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MMX10M	DECORLUX	36,66	1.833,00	mil oitocentos e trinta e três reais
60	200	UN	FITA ISOLANTE PVC ANTI-CHAMA 19MMX20M PRETA	SOPRANO	10,50	2.100,00	dois mil e cem reais
62	30	UN	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 2,40 METROS	INTELLI	58,54	1.756,20	mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos
63	250	UN	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES	PLUZIE	16,74	4.185,00	quatro mil, cento e oitenta e cinco reais
64	200	UN	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES SISTEMA X	PLUZIE	21,00	4.200,00	quatro mil e duzentos reais
65	200	UN	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2p+ T 20 A SISTEMA X	PLUZIE	22,68	4.536,00	quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais
66	500	UN	INTERRUPTOR SIMPLES +TOMADA 2p+T 20 A	PLUZIE	17,72	8.860,00	oito mil, oitocentos e sessenta reais

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOIAS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)

Handwritten signature and date: 27/05

Handwritten number: 899





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



[37.227.550/0001-58]  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP  
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

67	200	UN	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X	PLUZIE	22,10	4.420,00	quatro mil, quatrocentos e vinte reais	
68	250	UN	INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES	PLUZIE	23,34	5.835,00	cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais	
71	2000	UN	LAMPADA LED 15 WHATSS TEMPERATURA: 6500 K LUMINOSIDADE: MINIMO 1500 LUMENS	LEDVANCE	19,57	39.140,00	trinta e nove mil, cento e quarenta reais	
72	500	UN	LAMPADA LED 50 WHATSS TEMPERATURA: 6500 K LUMINOSIDADE: MINIMO 4800 LUMENS	EMPALUX	104,34	52.170,00	cinquenta e dois mil, cento e setenta reais	
73	250	UN	LAMPADA VAPOR METALICO 70 W	GLIGHT	76,16	19.040,00	dezenove mil e quarenta reais	
74	1000	UN	PAFLON COM RECEPTACULO E27 PORCELANA	JRC	8,00	8.000,00	oito mil reais	
75	10	UN	QUADRO DE COMANDO ELETRICO 60X40X20	ELETRO QUADROS	411,59	4.115,90	quatro mil, cento e quinze reais e noventa centavos	
77	250	UN	REATOR VAPOR METALICO 70 WHATS	JRC	154,33	38.582,50	trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	
79	2000	UN	RELÉ FOTOCÉLULA BI VOLT COM JANELA E BASE 1000 WHATS	TECNOLINSA	58,11	116.220,00	cento e dezesseis mil, duzentos e vinte reais	
80	2000	UN	TERMINAL TUBULAR ILHÓS DUPLO 16 MM	INTELLI	5,80	11.600,00	onze mil e seiscentos reais	
81	4000	UN	TERMINAL TUBULAR ILHÓS DUPLO 2.5 MM	INTELLI	1,92	7.680,00	sete mil, seiscentos e oitenta reais	
82	4000	UN	TERMINAL TUBULAR ILHÓS DUPLO 4 MM	INTELLI	1,95	7.800,00	sete mil e oitocentos reais	
83	2000	UN	TERMINAL TUBULAR ILHÓS SIMPLES 10 MM	INTELLI	1,16	2.320,00	dois mil, trezentos e vinte reais	
84	2000	UN	TERMINAL TUBULAR ILHÓS SIMPLES 16 MM	INTELLI	0,96	1.920,00	mil novecentos e vinte reais	
85	4000	UN	TERMINAL TUBULAR ILHÓS SIMPLES 2.5 MM	INTELLI	1,13	4.520,00	quatro mil, quinhentos e vinte reais	
86	4000	UN	TERMINAL TUBULAR ILHÓS SIMPLES 4 MM	INTELLI	1,53	6.120,00	seis mil, cento e vinte reais	
87	2000	UN	TERMINAL TUBULAR ILHÓS SIMPLES 6 MM	INTELLI	0,59	1.180,00	mil cento e oitenta reais	
89	2000	UN	TERMINAL TURBULAR ILHÓS DUPLO 6 MM	INTELLI	0,95	1.900,00	mil e novecentos reais	
90	200	UN	TOMADA 2p+ T 20 A SISTEMA X	PLUZIE	23,99	4.798,00	quatro mil, setecentos e noventa e oito reais	
91	200	UN	TOMADA DUPLA 2p+ T 20 SISTEMA X	PLUZIE	26,66	5.332,00	cinco mil, trezentos e trinta e dois reais	
92	500	UN	TOMADA DUPLA 2p+T 20 A	PLUZIE	15,16	7.580,00	sete mil, quinhentos e oitenta reais	
93	100	M	TRILHO DIN PERFURADO	LUMIBRAS	27,26	2.726,00	dois mil, setecentos e vinte e seis reais	
<b>TOTAL</b>							<b>1.068.772,60</b>	<b>um milhão e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos</b>

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

**A garantia:** Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e acordo com Código de Defesa do Consumidor (CDC) e legislação vigente.

- **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** 10 (dez) dias.
- **PRazo E VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.
- **FORMA DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOIAS - CEP: 74.125-070 fone.:(62) 3095-4399 - e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com**

Página 4 de 6

800

ms.





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP  
RUA: R 5 N° 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à RUA R-5 N° 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 CNPJ: 37.227.550/0001-58 – e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

**DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitada concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.**

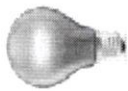
## DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual.
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- Que os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (inclusive substituição tributária, se for o caso), taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumpriremos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta.
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpriremos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuar a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumpriremos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Nossa empresa **enquadra-se** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LTDA**, nos termos do Art. 3.º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4.º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo, apresentada, conforme exigências contidas no Edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas
- Esta empresa não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos

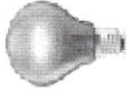
**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 N° 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)**

*ms.*

902



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP  
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

## DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

- CNPJ. N.º 37.227.550/0001-58
- Inscrição Estadual n.º 10.235.208-9
- Inscrição Municipal n.º 398.605-5
- Estabelecida na RUA R-5 N.º 129 QD. R-7 LT. 07 SETOR OESTE – GOIANIA - GOIÁS
- E-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)
- Representante Legal: FERNANDO RODRIGUES VALE
- RG N.º 196.209 SSP/GO, CPF N.º 042.036.901-53.
- Nome do Responsável para assinatura de Contrato/Ata de Registro de Preços: SR. FERNANDO RODRIGUES VALE documento de identidade nº. 196.209-SSP/GO, CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia no Estado de Goiás.
- BANCO DO BRASIL
- AGENCIA: 3483-5
- C/C 29.132-3

## DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

FERNANDO RODRIGUES  
VALE:04203690153

Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES  
VALE04203690153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC, ou=SOLUTI Multipia v5,  
serial=1879897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=FERNANDO RODRIGUES VALE04203690153  
Data: 2023.02.22 13:39:04 -03'00'

## DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ.: 37.227.550/0001-58  
FERNANDO RODRIGUES VALE  
RG N.º. 196209 SSP-GO  
CPF: 042.036.901-53  
TITULAR

Goiânia - GO, 23 de fevereiro de 2023.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LIDA – EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOIAS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)

Página 6 de 6

37.8.

902





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

AO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE / PR  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023  
PROCESSO 10/2023  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA SESSÃO: 23/02/2023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

## PROPOSTA

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO, - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº. 196.209-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, vem apresentar a Proposta de Preços, conforme segue:

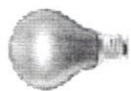
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/FAB.	UNITÁRIO	TOTAL	VALOR POR EXTENSO
5	100	M	CANALETA RECORDE ABERTO PVC 30X50 MM	ENERBRAS	26,73	2.673,00	dois mil, seiscentos e setenta e três reais
41	4000	M	FIO FLEXIVEL 1X10 MM AZUL ATENDE A NORMA NM 274-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNIMO 11,1 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	6,98	27.920,00	vinte e sete mil, novecentos e vinte reais
42	4000	M	FIO FLEXIVEL 1X10 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 274-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNIMO 11,1 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	6,98	27.920,00	vinte e sete mil, novecentos e vinte reais
43	4000	M	FIO FLEXIVEL 1X10 MM VERDE ATENDE A NORMA NM 247-5, CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MÍNIMO 11,1 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	6,98	27.920,00	vinte e sete mil, novecentos e vinte reais
45	3000	M	FIO FLEXIVEL 1X16 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5, CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNIMO 16,3 KG A CADA 100 METROS <sup>1</sup>	ENERGY	11,00	33.000,00	trinta e três mil reais
50	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X4 MM AZUL ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNIMO 4,5 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	2,70	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
51	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X4 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNIMO 4,5 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	2,70	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
52	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X4 MM VERDE ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNIMO 4,5 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	2,70	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
53	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X4 MM VERMELHO ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNIMO 4,5 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	2,70	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
55	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X6 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNIMO 6,3 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	4,01	8.020,00	oito mil e vinte reais
56	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X6 MM VERDE ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNIMO 6,3 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	4,01	8.020,00	oito mil e vinte reais
57	2000	M	FIO FLEXIVEL 1X6 MM VERMELHO ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNIMO 6,3 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	4,01	8.020,00	oito mil e vinte reais
58	2000	M	FIO PARALELO 2X2,5 MM ATENDE A NORMA NM 247-5, CORDÃO PARALELO FLEXIVEL ANTICHAMA 300 V, PESO MÍNIMO 5,9 KG A CADA 100 METROS.	ENERGY	3,32	6.640,00	seis mil, seiscentos e quarenta reais
64	200	UN	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X	PLUZIE	7,32	1.464,00	mil quatrocentos e sessenta e quatro reais
67	200	UN	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES SISTEMA X	PLUZIE	5,14	1.028,00	mil e vinte e oito reais
68	250	UN	INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES	PLUZIE	8,21	2.052,50	dois mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

M.S.

903





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



[37.227.550/0001-58]

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

TOTAL

176.277,50

cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

**A garantia:** Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e acordo com Código de Defesa do Consumidor (CDC) e legislação vigente.

- **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** 10 (dez) dias.
- **PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.
- **FORMA DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias.

• Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 CNPJ: 37.227.550/0001-58 – e-mail: [delvallemateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@hotmail.com) / e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)

• **DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitada concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.**

## DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual.
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- Que os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (inclusive substituição tributária, se for o caso), taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumpriremos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpriremos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.

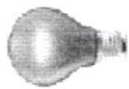
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail.: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)

Página 2 de 3

Fls. 904

M.S.





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



[37.227.550/0001-58]  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumprimos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Nossa empresa **enquadra-se** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LTDA**, nos termos do Art. 3.º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4.º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo, apresentada, conforme exigências contidas no Edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinaremos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas
- Esta empresa não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendizagem a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4.º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, clientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7.º do mesmo diploma.

## DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

- **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP**
- CNPJ. N.º 37.227.550/0001-58
- Inscrição Estadual n.º 10.235.208-9
- Inscrição Municipal n.º 398.605-5
- Estabelecida na RUA R-5 N.º 129 QD. R-7 LT. 07 SETOR OESTE – GOIANIA - GOIÁS
- E-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)
- Representante Legal: FERNANDO RODRIGUES VALE
- RG N.º 196.209 SSP/GO, CPF N.º 042.036.901-53.
- Nome do Responsável para assinatura de Contrato/Ata de Registro de Preços: SR. FERNANDO RODRIGUES VALE documento de identidade n.º 196.209-SSP/GO, CPF/MF sob o n.º 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia no Estado de Goiás.
- BANCO DO BRASIL
- AGENCIA: 3483-5
- C/C 29.132-3

FERNANDO RODRIGUES  
VALE:04203690153

Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES  
VALE:04203690153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AL SOLUTI Multipla vs,  
ou=1879897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
P, cn=FERNANDO RODRIGUES VALE, o=04203690153  
Data: 2023.03.08 16:09:39 -03'00'

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 37.227.550/0001-58  
FERNANDO RODRIGUES VALE  
RG N.º 196209 SSP-GO  
CPF: 042.036.901-53  
TITULAR

Goiânia - GO, 23 de fevereiro de 2023.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍÁS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)

75 905

378

906


RECEBEMOS DE MACROMMERCE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

NF-e  
**Nº 000.002**  
Série 1

**MACROMMERCE LTDA**  
Rua Najla Carone Guedert, 820. SALA 03 SETOR 03, Pagani, Palhoça - SC -  
88.132-150  
Fone (48) 3374-9892  
macrommerce@grandcommerce.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0-Entrada  1  
1-Saída   
**Nº 000.002**  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
**4222 1247 9777 7100 0105 5500 1000 0000 0214 7682 7820**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadorias</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342220275333384 - 30/12/2022 16:45:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261916696	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
	CNPJ 47.977.771/0001-05

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**

ENDEREÇO Avenida Doutor Arnaldo, 165, 165	BAIRRO SUMARE	CNPJ/CPF 46.374.500/0008-60	DATA EMISSÃO 30/12/2022
MUNICÍPIO São Paulo	FONE/FAX (11) 3896-1270	CEP 01.246-900	DATA SAÍDA 30/12/2022
	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA 16:42

**FATURA / DUPLICATA**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
00002/1	29/01/2023	23.223,00						

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 23.223,00	VALOR DO ICMS 928,92	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.223,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 23.223,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI
lamledtub20elbf	Lampada Led Tubular 20W 6500K Branco Frio Elgin	85395200	200	6.102	Un	1.500,00	9,89	14.835,00	14.835,00	593,40	0,00	4,00	0,00
lamled12glbf	Lampada Led 12w Bulbo e27 6500k Branca Fria Goodlux	85395200	200	6.102	Un	1.800,00	4,66	8.388,00	8.388,00	335,52	0,00	4,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos aproximados: R\$ 7.038,89 (Federal) e R\$ 789,58 (Estadual). Fonte: IBPT BEA5CD LOCAL DE ENTREGA: AV. DR. ARNALDO, 165, CERQUEIRA CESA, SÃO PAULO/SP - CEP: 01246-000 - CONTATO: (11)3896-1270 HORARIO DE ENTREGA: 08:00HS ÀS 11:30HS E DAS 13:00HS ÀS 15:00HS EM DIAS ÚTEIS EMPENHO: 2022NE01419 - PROC.: 20221276691 - CONTRATO: 2022CT01233 - UG: 090183 BB - AG 8246-5 C/C 590-8	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>





PLS 907



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
SECRETARIA DA RECEITA  
Diretoria de Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA 303/2023  
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

**NOME/NOME EMPRESARIAL**  
MACROMMERCE LTDA

**CPF/CNPJ Nº.:**  
47.977.771/0001-05

**TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA**

**MACROMMERCE**

**ENDEREÇO**

RUA Najla Carone Guedert  
BAIRRO: PAGANI  
UF: SC

CIDADE: Palhoça  
COMPLEMENTO : SALA 03 SETOR 03

Nº: 820  
Cep : 88.132-150

**ATIVIDADES**

**CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL**

**4673.7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**

**CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

- 4642.7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABA
- 4647.8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4651.6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4672.9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4679.6/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4742.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744.0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744.0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4751.2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753.9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4761.0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**  
**ATÉ AS 19 HS.**

Publicidade: 2 - Não  
Area Publicidade: 0,000

**Código Cadastro Econômico**

**39294**

**VÁLIDO ATÉ**

**31/12/2023**

Alvará emitido por :  
Data: 11/01/2023  
Hora: 13:58:46



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
SECRETARIA DA RECEITA  
Diretoria de Fiscalização Tributária

## ALVARÁ DE LICENÇA 303/2023 LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

**NOME/NOME EMPRESARIAL**

MACROMMERCE LTDA

**CPF/CNPJ Nº.:**

47.977.771/0001-05

A validação deste documento pode ser efetuada através do site <http://www.palhoça.atende.net> por meio do código de controle **303/2023**.

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

*Handwritten signature and initials.*





CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MACROMMERCE LTDA

ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/11/1983, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 220.809.548-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 41012060, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO ROSARIO, 161, APT 34, CENTRO, CASTRO, PR, CEP 84165130, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial MACROMMERCE LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 820, SALA:03;SETOR:03, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-150.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO..

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/09/2022

Certifico o Registro em 16/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223376043 Protocolo 223376043 de 16/09/2022 NIRE 42207352296

Nome da empresa MACROMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353162897760124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício



PLS 910

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MACROMMERCE LTDA**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA	50000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

Cláusula Nona - A parte elege o foro PALHOÇA/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223376043 Protocolo 223376043 de 16/09/2022 NIRE 42207352296

Nome da empresa MACROMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353162897760124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

16/09/2022

Mg



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MACROMMERCE LTDA

922

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO PRO LABORE**

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

PALHOÇA, 15 de setembro de 2022.

ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223376043 Protocolo 223376043 de 16/09/2022 NIRE 42207352296

Nome da empresa MACROMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353162897760124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

16/09/2022

*mg*

912



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



223376043

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MACROMMERCE LTDA
PROTOCOLO	223376043 - 16/09/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42207352296  
 CNPJ 47.977.771/0001-05  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022  
 SOB N: 42207352296

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20223376043

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22080954806 - ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA - Assinado em 15/09/2022 às 17:25:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223376043 Protocolo 223376043 de 16/09/2022 NIRE 42207352296

Nome da empresa MACROMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353162897760124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

16/09/2022

*[Handwritten signature and initials]*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.977.771/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MACROMMERCE LTDA
--------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACROMMERCE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NAJLA CARONE GUEDERT	NÚMERO 820	COMPLEMENTO SALA 03 SETOR 03
--------------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 88.132-150	BAIRRO/DISTRITO PAGANI	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA2406@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3017-0002
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 08:29:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.265.988 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JAN/2019

NOME JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

FILIAÇÃO WILSON GONÇALVES DE LIMA ARLETE VIEIRA CAMPOS

NATURALIDADE PORTO VELHO RO DATA DE NASCIMENTO 06/08/1991

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 8343 LV B-36.AUX FL 167 CART. GODOY-PORTO VELHO RO

CPF 003.232.052-32

ASSINATURA DO DIRETOR FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC



ASSINATURA DO TITULAR NAVEGANTES - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR  
João Vitor Campos de Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.  
Palhoça-SC, 29/08/2019

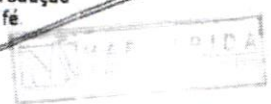
Em teste da verdade

WALMOR WAGNER NETO  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Selo(s) Digital(ie) de Fiscalização do tipo:  
**NORMAL: FOU47374-XR2B**  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



Emolumentos: R\$ 3,55 - Selo(s): R\$1,95

BELO OTAVIO GUILHERME MARGARIDA  
Zacari  
Rua Emílio Ribas, 100 - Centro  
Sociedade, nº 277 - Centro  
Fone: (48) 3398-8500  
PALHOÇA - SANTA CATARINA  
Instituto de Funcionamento Use 9 de 18hs



39





FLS. 915

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1957480746

NOME  
 ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 41012060 SSP SP

CPF  
 220.809.548-06

DATA NASCIMENTO  
 07/11/1983

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO ROBERTO DE ALMEIDA  
 A  
 VICENTA FLORES NAVA DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 02299397833

VALIDADE  
 03/12/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 18/04/2002

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO  
 03/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04162887082  
 SP000079675

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

M. g.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290  
HOME PAGE: <http://www.margarida.not.br>  
E-MAIL: [tabelionato@margarida.not.br](mailto:tabelionato@margarida.not.br)  
FONE: (48) 3086-8500  
Horário de atendimento das 9h às 18h.

Luciana de Fátima Modesti da Silva  
Escrevente Notarial

LIVRO: 0834-P FOLHA: 116 - PROTOCOLO: 106296 : DATA PROT: 03/10/2022  
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Procuração na forma que segue:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03/10/2022), nesta cidade e comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **MACROMMERCE LTDA**, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 47.977.771/0001-05, com sede à Rua Najla Carone Guedert, 820 - Sala 03, Setor 03, Pagani, Palhoça/SC, também identificada com o nome fantasia MACROMMERCE, neste ato representada por seu Proprietário e Administrador **ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA**, brasileiro, o qual declara sob as penas da lei ser casado, empresário, nascido aos 07/11/1983, filho de Francisco Roberto De Almeida e Vicenta Flores Nava De Almeida, inscrito no CPF/MF sob nº 220.809.548-06 e C.I. nº 02299397833 DETRAN/SP, residente à Rua do Rosário, 161 - Apartamento 34, Centro, Castro/PR, ora de passagem por esta cidade, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **MENOTTI DEL PICCHIA JUNIOR PINHO**, brasileiro, solteiro, gerente, nascido aos 17/05/1992, inscrito no CPF/MF sob nº 058.626.599-60 e CNH nº 05094605168 DETRAN/SC, residente à Servidão Mariano José de Fraga Junior, 120, Enseada do Brito (Ens Brito), Palhoça/SC e/ou **JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA**, brasileiro, casado, analista, nascido aos 06/08/1991, inscrito no CPF/MF sob nº 003.232.052-32 e C.I. nº 8265988 SESP/SC, residente à Rua Nossa Senhora do Rosário, 248 - apartamento 102, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC e/ou **LUCIMAR HINCKEL**, brasileira, solteira, assistente, nascida aos 25/11/1985, inscrita no CPF/MF sob nº 066.245.859-19 e CNH nº 05361335783 DETRAN/SC, residente à Rua Ilha Terceira, 245 - casa 01, São Sebastião, Palhoça/SC e/ou **VANESSA SCHEIDT**, brasileira, divorciada, coordenadora, nascida aos 14/10/1987, inscrita no CPF/MF sob nº 065.356.369-84 e CNH nº 04482762589 DETRAN/SC, residente à Rua Célio Weber, 1002, Jardim Eldorado, Palhoça/SC, conferindo-lhe poderes para em conjunto ou isoladamente o fim especial de representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas ad-judicia et extra, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, praticarem todos os demais atos necessários para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, vedado substabelecerem. Os atos constitutivos apresentados, bem como os dados de qualificação da outorgante e seu representante legal (que estão devidamente arquivados por fotocópia neste serviço notarial) a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram

9b4b-38a1-3a89-4e26  
271c-47af-231f-5b46  
www.margarida.not.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

FLS. 917

TABELIÃO  
RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290  
HOME PAGE: <http://www.margarida.not.br>  
E-MAIL: [tabelionato@margarida.not.br](mailto:tabelionato@margarida.not.br)  
FONE: (48) 3086-8500  
Horário de atendimento das 9h às 18h.

LIVRO: 0834-P FOLHA: 117 - PROTOCOLO: 106296 : DATA PROT: 03/10/2022  
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

apresentados pela outorgante, por seu representante legal, sendo advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA assinou o presente ato. Eu, MS, Escrevente Notarial, a fiz digitar, a subscrevi, conferi e assino em Público e raso.

Emolumentos: R\$ 63,33 - Selo: R\$ 3,11  
Total: R\$ 66,44  
FRJ: R\$ 0,00

Em Test. MS da verdade.  
Palhoça, 03 de outubro de 2022.

MS  
LUCIANA DE FÁTIMA MODESTI DA SILVA  
ESCREVENTE NOTARIAL



9b4b-38a1-3e89-4e26  
271c-47af-231f-5b46  
www.margarida.not.br

*[Handwritten signature]*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/01/2023 às 08:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.977.771/0001-05.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C1.464D.9A58.9829 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/01/2023 08:54:24

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MACROMMERCE LTDA**  
CNPJ: **47.977.771/0001-05**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FLS. 920



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MACROMMERCE LTDA**

CPF/CNPJ: **47.977.771/0001-05**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:52:52 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A2MV130123085252

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*M.S.*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

922

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MACROMMERCE LTDA**  
CNPJ: **47.977.771/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:45:00 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **A3AB.3453.8A3C.08CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M. S.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MACROMMERCE LTDA**  
CNPJ/CPF: **47.977.771/0001-05**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140010361525**  
Data de emissão: **13/01/2023 08:30:40**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 13/01/2023 08:30:40

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/01/2023





**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 15155/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 4005309541 - MACROMMERCE LTDA

CNPJ/CPF: 47.977.771/0001-05

Endereço: RUA Najla Carone Guedert, 820

Complemento: SALA 03 SETOR 03

Bairro: PAGANI

Cidade: Palhoça

CEP: 88.132-150

Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 15 de fevereiro de 2023

924

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 47.977.771/0001-05  
**Razão Social:** MACROMMERCE LTDA  
**Endereço:** R NAJLA CARONE GUEDERT 820 SALA 03 SETOR 03 / PAGANI / PALHOCA / SC / 88132-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023

**Certificação Número:** 2023013104445888155225

Informação obtida em 03/02/2023 16:53:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1/1  
mg





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACROMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.977.771/0001-05  
Certidão n°: 32791829/2022  
Expedição: 30/09/2022, às 09:43:34  
Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACROMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.977.771/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

mg.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### EMPRESA

Nome Empresarial: MACROMMERCE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207352296	47.977.771/0001-05	16/09/2022	16/09/2022

Endereço:  
RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 820 SALA:03;SETOR:03, PAGANI, PALHOÇA, SC - CEP: 88132150

#### OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

#### CAPITAL SOCIAL

#### PORTE

#### PRAZO DE DURAÇÃO

R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

#### QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA 220.809.548-06	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA 220.809.548-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

#### ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

#### SITUAÇÃO

#### STATUS

Data 13/09/2022	Número 20223376043	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
--------------------	-----------------------	----------------	------------

Ato: 090 - CONTRATO  
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

#### FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX  
CNPJ: XXXXXX

#### Observação

231823355

página: 1/2



CONTROLE: 8417904173281 CPF SOLICITANTE: 538.715.889-20 NIRE: 42207352296 EMITIDA: 11/01/2023 PROTOCOLO: 231823355

*M.S.*



927



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>EMPRESA</b>			
Nome Empresarial: MACROMMERCE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207352296	47.977.771/0001-05	16/09/2022	16/09/2022
Endereço: RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 820 SALA:03;SETOR:03, PAGANI, PALHOÇA, SC - CEP: 88132150			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1993882**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MACROMMERCE LTDA**

Raiz do CNPJ: 47.977.771

Certidão emitida às 15:05 de 15/02/2023.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 10/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023

ANEXO IV  
DECLARAÇÕES UNIFICADAS

MACROMMERCE LTDA. CNPJ nº 47.977.771/0001-05, com sede à RUA NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-150, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR, BRASILEIRO, CASADO, CARGO DE AUXILIAR DE LICITAÇÕES, RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.  
SIM (X) NÃO ( ).

MACROMMERCE  
LTDA:47977771000  
105

Assinado de forma digital por  
MACROMMERCE  
LTDA:47977771000105  
Data: 2023.02.17 15:11:47  
-03'00'

Palhoça/SC 17 de Fevereiro de 2023.

MACROMMERCE LTDA  
CNPJ nº 47.977.771/0001-05  
JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR  
EMAIL: licita2406@gmail.com



930

### FICHA CADASTRAL

#### Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	26.191.669-6	CPF/CNPJ:	47.977.771/0001-05
Nome Empresarial:	MACROMMERCE LTDA		
Tit.Estab./N.Fantasia:	MACROMMERCE		
Município/UF:	82333 - PALHOÇA / SC	Unidade Regional:	011 - USEFI DE FLORIANOPOLIS
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	11 - CONDICIONADO SEF	Dt. da Situação Cadastral:	16/09/2022
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

#### Dados Fiscais

Nire:	42207352296	Capital Social:	50.000,00
Dt. Constituição:	16/09/2022	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	16/09/2022	Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	16/09/2022	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Sem Regularidade [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	16/09/2022 12:41:37, por REGIN - Usuário do Sistema REGIN - JUCESSC		
Área Utilizada:	6,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	2 - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos		

CNAE	Descrição	Qualificação
4673700	Comércio atacadista de material elétrico	Principal
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundario
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundario
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundario
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundario
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundario
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundario
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundario
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundario
4679699	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Secundario

#### Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA NAJLA CARONE GUEDERT		
Número:	820	Complemento:	SALA:03SETOR:03
Referência:		Bairro:	PAGANI
Quadra:		Lote:	
CEP:	88132-150	Município/UF:	PALHOÇA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4830170002	FAX:	
E-Mail:	LICITA2406@GMAIL.COM	Web Site:	

#### Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA NAJLA CARONE GUEDERT		
Número:	820	Complemento:	SALA:03SETOR:03
Referência:		Bairro:	PAGANI
Quadra:		Lote:	

708



FLS.

CEP:	88132-150	Município/UF:	PALHOÇA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4830170002	FAX:	
E-Mail:	LICITA2406@GMAIL.COM	Web Site:	

**Dados do Contabilista**

Nome:	VANESSA SFFAIR DELAIX		
CPF/CNPJ:	01029079005	CRC:	1RS08973708
Data Ingresso:	16/09/2022		
Guarda de Documentos:			

Endereço:	RUA JOCI JOSÉ MARTINS		
Número:	247	Complemento:	SALA 504
Referência:		Bairro:	PAGANI
Quadra:		Lote:	
CEP:	88132-148	Município/UF:	PALHOÇA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4833745888	FAX:	
E-Mail:	optmous@grupooptmous.com.br	Web Site:	

**Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

**Dados Gerais**

Sócio:	Nome:	ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA		
	CPF/CNPJ:	22080954806		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	16/09/2022	Data Saída:	
	Endereço:	RUA DO ROSARIO		
	Número:	161	Complemento:	APT 34
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	84165-130	Município/UF:	CASTRO/PR
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4830170002	FAX:	
	E-Mail:	licita2406@gmail.com	Web Site:	

**Informações Adicionais**

Grupo Especialista :	GESMAC		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
<b>Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.</b>			

Imprimir Fechar

M. S.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"  
Av. Doutor Arnaldo, 165 - 01246-900 - São Paulo - SP  
Tel: (11) 3896-1200 www.emilioribas.sp.gov.br



PLS. 932

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, CNPJ nº 46.374.500/0008-60 sito à Av Doutor Arnaldo, nº165, bairro Sumaré, na cidade de São Paulo / SP - CEP: 01246-900 atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa MACROMMERCÊ LTDA, com sede na Rua Nadja Carone Guedert, 820 – sala 03 setor 03, Pagani, Palhoça – SC, CEP 88132-150, inscrita no CNPJ sob nº 47.977.771/0001-05, faz parte de nosso Cadastro de Fornecedores e vem cumprindo até a presente data, satisfatoriamente os compromissos no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de entrega, não havendo até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Referente às Notas de Empenhos abaixo:

DESCRIÇÃO	NOTA DE EMPENHO	QTDE ENTREGUE
Lâmpada Led Tubular 20W 6500K Branco Frio	2022NE01419	1.500
Lâmpada Led 12w Bulbo e27 6500k Branca Fria		1.800

Sem mais,

São Paulo, 23 de Janeiro de 2023.

Bianca R. Moraes

49.579.749-2

Chefe

BIANCA RIBEIRO DE MORAES

CHEFE - I

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Instituto de Infectologia "Emílio Ribas"

Av. Dr. Arnaldo, 165 | CEP 01246-900 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3896-1200 |  
expedientetecnica@emilioribas.sp.gov.br.

mg.





15/02/2023

0013136117

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palhoça

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 437852

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 14/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MACROMMERCE LTDA, portador do CNPJ: 47.977.771/0001-05. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0013136117

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

ANEXO V  
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

MACROMMERCE LTDA. CNPJ nº 47.977.771/0001-05, IE. 261916696 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 39294 com sede à RUA NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-150, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR, BRASILEIRO, CASADO, CARGO DE AUXILIAR DE LICITAÇÕES, RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32.

SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:		
Cpf: 22080954806 - ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA		
Dados do Representante Legal autorizado para assinatura do contrato,		
Nome: JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA		
CPF: 003.232.052-32	RG: 8.265.988	
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	Nº: 248	Complemento:
Bairro: NOSSA Sr do Rosário	CEP: 88110-642	Cidade: SÃO JOSÉ
Estado: SANTA CATARINA	Telefone: (48) 991330-6887	
E-mail: <a href="mailto:licita2406@gmail.com">licita2406@gmail.com</a>		
Cargo: ANALISTA	Profissão:	
Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado Civil: CASADO	

MACROMMERCE Assinado de forma digital  
LTDA:47977710 por MACROMMERCE  
00105 LTDA:4797771000105  
Dados: 2023.02.17  
15:11:57 -03'00'

Palhoça/SC 17 de Fevereiro de 2023.

MACROMMERCE LTDA  
CNPJ nº 47.977.771/0001-05  
JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR  
EMAIL: [licita2406@gmail.com](mailto:licita2406@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

MACROMMERCE LTDA. CNPJ nº 47.977.771/0001-05, com sede à RUA NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-150, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR, BRASILEIRO, CASADO, CARGO DE AUXILIAR DE LICITAÇÕES, RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32.

DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os devidos efeitos legais.

DECLARA, para fins de participação no PREGÃO, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

DECLARA também que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, E ainda, na qualidade de empregadora, não tem como Sócio, Representante, Administrador, Diretor, Gerente ou Empregado, pessoa condenada por crime ou contravenção penal, em razão da prática de atos de preconceito de raça, cor, sexo ou estado civil, ou pela adoção de práticas inibidoras, atentatórias ou impeditivas do exercício do direito à maternidade ou de qualquer outro critério discriminatório para a admissão ou permanência da mulher ou homem no emprego, nos termos da Lei Estadual nº 10.218 de 12/02/99.

DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais

DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que a mesma foi constituída na forma de

MICROEMPRESA (ME) ou;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório indicado acima.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

**MACROMMERCE** Assinado de forma digital  
por MACROMMERCE  
LTDA:47977771000105  
000105 Dados: 2023.02.17 15:12:05  
-03'00'

Palhoça/SC 17 de Fevereiro de 2023.

MACROMMERCE LTDA  
CNPJ nº 47.977.771/0001-05  
JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR  
EMAIL: licita2406@gmail.com





MACROMMERCE LTDA

Rua: NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-150

Fone/Whats: +55 48 3380-1937

CNPJ: 47.977.771/0001-05 IE: 261916696 IM: 39294

Email: licita2406@gmail.com / licita1203@gmail.com

935

Ao Órgão MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Pregão Eletrônico N° 07/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 12</b>					
1	DISJUNTOR 1X10 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	14,70	1.470,00
Valor total do grupo:					1.470,00
<b>Lote: 13</b>					
1	DISJUNTOR 1X16 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	14,40	1.440,00
Valor total do grupo:					1.440,00
<b>Lote: 14</b>					
1	DISJUNTOR 1X20 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	15,70	1.570,00
Valor total do grupo:					1.570,00
<b>Lote: 15</b>					
1	DISJUNTOR 1X32 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	15,70	1.570,00
Valor total do grupo:					1.570,00
<b>Lote: 16</b>					
1	DISJUNTOR 1X40 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	16,73	1.673,00
Valor total do grupo:					1.673,00
<b>Lote: 17</b>					
1	DISJUNTOR 1X50 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	16,73	1.673,00
Valor total do grupo:					1.673,00
<b>Lote: 18</b>					
1	DISJUNTOR 1X63 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	25,73	2.573,00
Valor total do grupo:					2.573,00
<b>Lote: 19</b>					
1	DISJUNTOR 2X16 A MARCA: ELGIN MODELO: ELGIN	UNIDADE	100,00	48,00	4.800,00
Valor total do grupo:					4.800,00
<b>Lote: 20</b>					
1	DISJUNTOR 2X20 A MARCA: ELGIN MODELO: ELGIN	UNIDADE	100,00	48,00	4.800,00
Valor total do grupo:					4.800,00
<b>Lote: 21</b>					
1	DISJUNTOR 2X32 A MARCA: ELGIN MODELO: ELGIN	UNIDADE	100,00	48,00	4.800,00
Valor total do grupo:					4.800,00

Handwritten signature





MACROMMERCE LTDA  
Rua: NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-150  
Fone/Whats: +55 48 3380-1937  
CNPJ: 47.977.771/0001-05 IE: 261916696 IM: 39294  
Email: licita2406@gmail.com / licita1203@gmail.com

Fls. 936

Ao Órgão MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Pregão Eletrônico N° 07/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 22</b>					
1	DISJUNTOR 2X40 A MARCA: ELGIN MODELO: ELGIN	UNIDADE	100,00	50,00	5.000,00
Valor total do grupo:					5.000,00
<b>Lote: 23</b>					
1	DISJUNTOR 2X50 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	50,00	5.000,00
Valor total do grupo:					5.000,00
<b>Lote: 24</b>					
1	DISJUNTOR 2X63 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	50,00	5.000,00
Valor total do grupo:					5.000,00
<b>Lote: 59</b>					
1	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MMX10M MARCA: DECORLUX MODELO: DECORLUX	UNIDADE	50,00	36,66	1.833,00
Valor total do grupo:					1.833,00
<b>Lote: 60</b>					
1	FITA ISOLANTE PVC ANTI-CHAMA 19MMX20M PRETA MARCA: DECORLUX MODELO: DECORLUX	UNIDADE	200,00	10,50	2.100,00
Valor total do grupo:					2.100,00
<b>Lote: 71</b>					
1	LAMPADA LED 15 WHATSS TEMPERATURA: 6500 K LUMINOSIDADE: MÍNIMO 1500 LÚMENS MARCA: GOODLUX MODELO: LB15A60-6	UNIDADE	2.000,00	19,00	38.000,00
Valor total do grupo:					38.000,00
<b>Lote: 72</b>					
1	LAMPADA LED 50 WHATSS TEMPERATURA: 6500 K LUMINOSIDADE: MÍNIMO 4800 LÚMENS MARCA: GOODLUX MODELO: LB50T120-6	UNIDADE	500,00	104,00	52.000,00
Valor total do grupo:					52.000,00
<b>Lote: 73</b>					
1	LAMPADA VAPOR METALICO 70 W MARCA: OUROLUX MODELO: MT70E27-T	UNIDADE	250,00	76,00	19.000,00
Valor total do grupo:					19.000,00
<b>Lote: 74</b>					
1	PAFLON COM RECEPTÁCULO E27 PORCELANA MARCA: DEMILED MODELO: DEMILED	UNIDADE	1.000,00	8,00	8.000,00
Valor total do grupo:					8.000,00



MACROMMERCE LTDA  
Rua: NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-150  
Fone/Whats: +55 48 3380-1937  
CNPJ: 47.977.771/0001-05 IE: 261916696 IM: 39294  
Email: licita2406@gmail.com / licita1203@gmail.com

FLS. 937

Ao Órgão MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Pregão Eletrônico N° 07/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 77</b>					
1	REATOR VAPOR METALICO 70 WHATS MARCA: GOODLUX MODELO: MT-OS70EA26	UNIDADE	250,00	154,00	38.500,00
Valor total do grupo:					38.500,00
Valor total da proposta:					200.802,00

O valor total dessa proposta é de R\$200.802,00 (duzentos mil e oitocentos e dois reais).

### Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil  
Conta: 590-8  
Agencia: 8246-5

Validade da proposta: 120 dias  
Prazo de entrega: Conforme Edital  
Prazo para pagamento: 30 dias  
Prazo de garantia: 30 dias

### Observações:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAMOS A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL DESTA EMPRESA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ESSA ADMINISTRAÇÃO.

A empresa acima qualificada e abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o registro deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, im-postos, obrigações, entre outros.

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos

Dados do Representante Legal autorizado para assinatura do contrato,

Nome: JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

CPF: 003.232.052-32 RG: 8.265.988

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO Nº: 248 Complemento:

Bairro: NOSSA Sr do Rosário CEP: 88110-642 Cidade: SÃO JOSÉ

Estado: SANTA CATARINA Telefone: (48) 991330-6887

E-mail: licita2046@gmail.com

Cargo: ANALISTA Profissão:

Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: CASADO

Palhoça/SC, 16 de Fevereiro de 2023

Representante Legal	
MACROMM ERCE LTDA:47977 771000105	Assinado de forma digital por MACROMMERCE LTDA:4797777100 0105 Dados: 2023.02.16 15:03:49 -03'00'
JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA	
RG:8265988	CPF:003.232.052-32





FILTROS APLICADOS:

Busca livre: MACROMMERCE LTDA  
Cadastro: CEIS CNEP  
CPF / CNPJ sancionado: 47977771000105

LIMPAR

Data da consulta: 13/01/2023 08:26:10  
Data da última atualização: 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FLS 938

FLS. 939

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	47.977.771/0001-05
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	MACROMMERCE LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/01/2023 às 08:29 (data e hora de Brasília).





940

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.


	<b>MUNICÍPIO DE PALHOÇA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES</b>		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>39294</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/09/2022</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MACROMMERCE LTDA</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>MACROMMERCE</b>			
LOGRADOURO <b>RUA Najla Carone Guedert</b>	NUMERO <b>820</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03 SETOR 03</b>	
CEP <b>88.132-150</b>	BAIRRO <b>PAGANI</b>	MUNICÍPIO <b>Palhoça</b>	ESTADO <b>SC</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO</b>			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b>			
CPF/CNPJ <b>47.977.771/0001-05</b>	RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>SEM CONTADOR - DISPONÍVEL PARA VINCULAÇÃO PALHOÇA-SC</b>			

Emitido em: 13 de janeiro de 2023 08:22:11  
Validade de 12 meses.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>47977771000105</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>20/09/2022</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>261916696</b>	NOME EMPRESARIAL <b>MACROMMERCE LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MACROMMERCE</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>NORMAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4673700 - Comércio atacadista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/09/2022 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/09/2022		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA NAJLA CARONE GUEDERT</b>	NÚMERO <b>820</b>	COMPLEMENTO <b>SALA:03SETOR:03</b>
CEP <b>88132-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PAGANI</b>	MUNICÍPIO <b>PALHOÇA</b>
UF <b>SC</b>		TELEFONE <b>4830170002</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITA2406@GMAIL.COM</b>		SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 20/09/2022</b>

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **16/01/2023 08:47:39** (data e hora de Brasília).



# PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 10/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A empresa MACROMMERCÊ LTDA, estabelecida na RUA NAJLA CARONE GUEDETM 820, PAGANI, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-150, CNPJ nº 07.977.771/0001-05, IE: 261916696, empresa não optante pelo simples nacional, telefone (48) 3380-1937 (48) 3374-9893 (48) 3017-0002, E-mail: [licita2406@gmail.com](mailto:licita2406@gmail.com) pela presente, propõe fornecer o objeto licitado, como segue:

MACROMMERCÊ LTDA		47977771000105	39514,50
<b>LOTE 12</b>	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 066	Total: 564,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ETEK	Modelo: ETEK
Descrição: DISJUNTOR 1X10 A			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 5,64	Total Item: 564,00	
<b>LOTE 13</b>	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 025	Total: 573,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ETEK	Modelo: ETEK
Descrição: DISJUNTOR 1X16 A			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 5,73	Total Item: 573,00	
<b>LOTE 14</b>	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 076	Total: 561,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ETEK	Modelo: ETEK
Descrição: DISJUNTOR 1X20 A			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 5,61	Total Item: 561,00	
<b>LOTE 16</b>	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 061	Total: 646,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ETEK	Modelo: ETEK
Descrição: DISJUNTOR 1X40 A			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 6,46	Total Item: 646,00	
<b>LOTE 17</b>	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 096	Total: 648,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ETEK	Modelo: ETEK
Descrição: DISJUNTOR 1X50 A			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 6,48	Total Item: 648,00	
<b>LOTE 18</b>	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 052	Total: 659,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ETEK	Modelo: ETEK
Descrição: DISJUNTOR 1X63 A			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 6,59	Total Item: 659,00	
<b>LOTE 19</b>	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 070	Total: 1875,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: DISJUNTOR 2X16 A			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 18,75	Total Item: 1.875,00	
<b>LOTE 20</b>	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 040	Total: 1875,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: DISJUNTOR 2X20 A			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 18,75	Total Item: 1.875,00	
<b>LOTE 21</b>	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 033	Total: 1960,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: DISJUNTOR 2X32 A			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 19,60	Total Item: 1.960,00	
<b>LOTE 22</b>	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 092	Total: 2043,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: DISJUNTOR 2X40 A			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 20,43	Total Item: 2.043,00	



MACROMMERCE LTDA  
Rua: NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-150  
Fone/Whats: +55 48 3380-1937  
CNPJ: 47.977.771/0001-05 IE: 261916696 IM: 39294  
Email: licita2406@gmail.com / licita1203@gmail.com

FLS 943

Ao Órgão MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Pregão Eletrônico N° 07/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 12</b>					
1	DISJUNTOR 1X10 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	5,64	564,00
Valor total do grupo:					564,00
<b>Lote: 13</b>					
1	DISJUNTOR 1X16 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	5,73	573,00
Valor total do grupo:					573,00
<b>Lote: 14</b>					
1	DISJUNTOR 1X20 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	5,61	561,00
Valor total do grupo:					561,00
<b>Lote: 16</b>					
1	DISJUNTOR 1X40 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	6,46	646,00
Valor total do grupo:					646,00
<b>Lote: 17</b>					
1	DISJUNTOR 1X50 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	6,48	648,00
Valor total do grupo:					648,00
<b>Lote: 18</b>					
1	DISJUNTOR 1X63 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	6,59	659,00
Valor total do grupo:					659,00
<b>Lote: 19</b>					
1	DISJUNTOR 2X16 A MARCA: ELGIN MODELO: ELGIN	UNIDADE	100,00	18,75	1.875,00
Valor total do grupo:					1.875,00
<b>Lote: 20</b>					
1	DISJUNTOR 2X20 A MARCA: ELGIN MODELO: ELGIN	UNIDADE	100,00	18,75	1.875,00
Valor total do grupo:					1.875,00
<b>Lote: 21</b>					
1	DISJUNTOR 2X32 A MARCA: ELGIN MODELO: ELGIN	UNIDADE	100,00	19,60	1.960,00
Valor total do grupo:					1.960,00
<b>Lote: 22</b>					
1	DISJUNTOR 2X40 A MARCA: ELGIN MODELO: ELGIN	UNIDADE	100,00	20,43	2.043,00
Valor total do grupo:					2.043,00

ms.





MACROMMERCE LTDA  
Rua: NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-150  
Fone/Whats: +55 48 3380-1937  
CNPJ: 47.977.771/0001-05 IE: 261916696 IM: 39294  
Email: licita2406@gmail.com / licita1203@gmail.com

944

Ao Órgão MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Pregão Eletrônico N° 07/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 23</b>					
1	DISJUNTOR 2X50 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	20,67	2.067,00
Valor total do grupo:					2.067,00
<b>Lote: 24</b>					
1	DISJUNTOR 2X63 A MARCA: ETEK MODELO: ETEK	UNIDADE	100,00	20,66	2.066,00
Valor total do grupo:					2.066,00
<b>Lote: 77</b>					
1	REATOR VAPOR METALICO 70 WHATS MARCA: GOODLUX MODELO: GOODLUX	UNIDADE	250,00	41,99	10.497,50
Valor total do grupo:					10.497,50
Valor total da proposta:					26.034,50

O valor total dessa proposta é de R\$26.034,50 (vinte e seis mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

### Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil  
Conta: 590-8  
Agencia: 8246-5

Validade da proposta: 120 dias  
Prazo de entrega: Conforme Edital  
Prazo para pagamento: 30 dias  
Prazo de garantia: 30 dias

### Observações:

Declaro, por ser de seu conhecimento, que se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e seus Anexos.  
Declaro, outrossim, que o(s) preço(s) ofertado(s) inclui(em) todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.  
Declaro, finalmente, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura já assumidos, bem como que os produtos cotados atendem integralmente as especificações descritas no Anexo do Edital.  
Declaro que concordamos integralmente com as condições do edital.  
DECLARAMOS A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL DESTA EMPRESA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ESSA ADMINISTRAÇÃO.

A empresa acima qualificada e abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o registro deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições

Declaro que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, im-postos, obrigações, entre outros.

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos

Dados do Representante Legal autorizado para assinatura do contrato,  
Nome: JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA  
CPF: 003.232.052-32 RG: 8.265.988  
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO N°: 248 Complemento:  
Bairro: NOSSA Sr do Rosário CEP: 88110-642 Cidade: SÃO JOSÉ  
Estado: SANTA CATARINA Telefone: (48) 991330-6887  
E-mail: licita2046@gmail.com  
Cargo: ANALISTA Profissão:  
Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: CASADO

Palhoça/SC, 9 de Março de 2023

ms.



MACROMMERCE LTDA  
Rua: NAJLA CARONE GUEDERTM 820, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-150  
Fone/Whats: +55 48 3380-1937  
CNPJ: 47.977.771/0001-05 IE: 261916696 IM: 39294  
Email: licita2406@gmail.com / licita1203@gmail.com

945

**Representante Legal**

MACROMMERCE Assinado de forma digital  
LTDA:47977771 por MACROMMERCE  
000105 LTDA:47977771000105  
Dados: 2023.03.09  
11:16:47 -03'00'

JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

RG:8265988

CPF:003.232.052-32



## **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO** **DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **ISADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG n.º 5131557 expedida pela SSP/GO e CPF n.º 704.991.791-53, natural de Goiânia/GO, nascida em 12/07/1990, filha de Divino Pereira de Oliveira e de Iris Helena Gonçalves de Oliveira, residente e domiciliada à Alameda Couto Magalhães SN Qd. 77 Lt. 1-3 Aptº 802 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO, CEP: 74.825-040.

Única componente da Sociedade Limitada, “**DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na JUCEG sob o n.º 52205456467 em 18/01/2022, cadastrada no CNPJ sob o n.º 44.910.893/0001-88 com sua sede localizada à “**Rua CM-1 n.º 205 Qd. 21 Lt. 06 – St. Cândida de Moraes – Goiânia/GO, CEP: 74.463-150**”. Têm entre si, e na melhor forma da Lei efetuarem a Primeira Alteração Contratual e Consolidação, fazendo-a sob as seguintes cláusulas e condições:

### **PRIMEIRA**

#### **DO ENDEREÇO DA SEDE:**

A sede passará a ser localizada à “**Rua Barão de Franca n.º 410 Qd. 17 Lt. 15, Sala 02, Esplanada do Anicuns – Goiânia/GO, CEP: 74.433-040**”.

### **SEGUNDA**

#### **DOS OBJETIVOS SOCIAIS:**

Fica alterado o objeto para:

- 4673-7/00 - Comércio atacadista de materiais elétricos (Escritório);
- 2732-5/00 - Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo (Escritório);
- 4120-4/00 - Construção de edifícios (Escritório);
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Escritório);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Escritório);
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção (Escritório);
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Escritório);
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Escritório);
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Escritório);
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Escritório).

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

## **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Consolidação Contratual, que faz a referida empresa das seguintes cláusulas e condições:

**ISADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG n.º 5131557 expedida pela SSP/GO e CPF n.º 704.991.791-53, natural de Goiânia/GO, nascida em 12/07/1990, filha de Divino Pereira de Oliveira e de Iris Helena Gonçalves de Oliveira, residente e domiciliada à Alameda Couto Magalhães SN Qd. 77 Lt. 1-3 Aptº 802 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO, CEP: 74.825-040.

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

**PRIMEIRA**

A Denominação Social é “**DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**”.

**DO NOME FANTASIA:**

**SEGUNDA**

O nome fantasia é “**DPO MATERIAIS ELÉTRICOS**”.

**DO ENDEREÇO DA SEDE:**

**TERCEIRA**

A sede está localizada à “**Rua Barão de Franca n.º 410 Qd. 17 Lt. 15, Sala 02, Esplanada do Anicuns – Goiânia/GO, CEP: 74.433-040**”.

**DOS OBJETIVOS SOCIAIS:**

**QUARTA**

Esta empresa tem por objeto a exploração do ramo de:

- 4673-7/00 - Comércio atacadista de materiais elétricos (Escritório);
- 2732-5/00 - Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo (Escritório);
- 4120-4/00 - Construção de edifícios (Escritório);
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Escritório);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Escritório);
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção (Escritório);
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Escritório);
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Escritório);
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Escritório);
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Escritório).

**DO INICIO DAS ATIVIDADES:**

**QUINTA**

Esta sociedade teve início em **13 DE JANEIRO DE 2022**, e tem tempo de duração **INDETERMINADO**.

**DAS FILIAIS:**

**SEXTA**

Esta empresa pode criar filiais, e outros estabelecimentos em qualquer parte do País ou fora dele de conformidade com as Leis que regem a matéria.

**DO CAPITAL SOCIAL:**

**SÉTIMA**

O capital social é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente do País, divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e com a seguinte distribuição:



NOMES	QTS	%	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
ISADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA	300.000	100	1,00	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>	<b>1,00</b>	<b>300.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o **artigo 1052, do Código Civil/2002.**

**OITAVA**

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A administração da sociedade cabe ao sócio **ISADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, na forma do presente instrumento, assinando toda documentação isoladamente. Sendo vedado, porém, o uso do nome da firma em assuntos ou operações alheias aos seus objetivos, tais como: avais, abonos ou fianças em favor de terceiros, sem autorização do outro sócio, sob pena de serem cancelados.

**NONA**

**DAS RETIRADAS MENSAS:**

O sócio administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

**Parágrafo único.** O sócio poderá a seu critério dispensar a obrigação de pagamento de “pró-labore”, hipótese em que lhe será permitido o pagamento mensal, antecipado, a título de lucros, a serem compensados ao final de cada exercício.

**DÉCIMA**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social coincide com o ano civil e, no final de cada exercício proceder-se-á ao balanço geral e o resultado apurado será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas de capital ou será dado o destino que melhor convier aos sócios e à sociedade, podendo ainda criar fundos ou provisões que julgarem necessários desde que sejam observados os limites estipulados pela legislação vigente.

**DÉCIMA - PRIMEIRA**

**DOS LUCROS E / OU PREJUÍZOS:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA - SEGUNDA**

**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DÉCIMA - TERCEIRA**

**DAS CESSÕES DE QUOTAS:**

Nenhum sócio poderá ceder, transferir, alienar ou dar em garantia suas quotas ou parte delas sem o consentimento expresso do outro sócio, prevalecendo esta determinação inclusive para as operações realizadas entre os sócios.

**DÉCIMA - QUARTA**

**DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA - QUINTA**

**DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRADORA:**

A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, CC/2002)

**DÉCIMA - SEXTA**

**DA JURISDIÇÃO:**

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia/GO, para dirimir todas e quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

E, por assim estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento que depois de lido e achado em conforme vai assinado em via única.

Goiânia-GO, 07 de dezembro 2022.

**ISADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
**CPF: 704.991.791-53**

*Handwritten signature/initials in blue ink.*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70499179153	ISADORA GONCALVES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2022 14:31 SOB N° 20222119039.  
PROTOCOLO: 222119039 DE 12/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215836380. CNPJ DA SEDE: 44910893000188.  
NIRE: 52205456467. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2022.  
DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*ms.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

951

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
44.910.893/0001-88  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/01/2022

NOME EMPRESARIAL

DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DPO MATERIAIS ELETRICOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*)  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R BARAO DE FRANCA

NÚMERO

410

COMPLEMENTO

QUADRA17 LOTE 15 SALA 02

CEP

74.433-040

BAIRRO/DISTRITO

ESP DO ANICUNS

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DPOELETRICA@GMAIL.COM

TELEFONE

(62) 3920-2847

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2022 às 09:04:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mg



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

952

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO GO

NOME: ISADORA GONCALVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA/UF: 5131557 SSP GO

CPF: 704.991.791-53 DATA NASCIMENTO: 12/07/1990

FILIAÇÃO: DIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA  
IRIS HELENA GONCALVES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: 04636924770 VALIDADE: 13/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 08/05/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Isadora*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 14/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01378015647  
GO146041119

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2132070261

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*M.S.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 44.910.893/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:04 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **7849.BFE1.44A5.7E4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*md.*





955

Voltar Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.910.893/0001-88  
**Razão Social:** DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
**Endereço:** R CM1 205 QD 21 LT 06 / SETOR CANDIDA DE MO / GOIANIA / GO / 74463-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2023 a 06/03/2023

**Certificação Número:** 2023020502005172120222

Informação obtida em 15/02/2023 08:54:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



956



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.910.893/0001-88  
Certidão nº: 34692745/2022  
Expedição: 14/10/2022, às 08:52:49  
Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.910.893/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104315445510

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DPO MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ : 44910893000188

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104315445510

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 31 de janeiro de 2023, às 14:28:46  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 31 de janeiro de 2023



*Handwritten signature and initials*





958

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 998.011-0

Prazo de Validade: até 09/05/2023

CNPJ: 44.910.893/0001-88

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 9 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20545646-7	44.910.893/0001-88	18/01/2022	13/01/2022

 ENDEREÇO RUA CM1

 NÚMERO 205 COMPLEMENTO QUADRA21 LOTE 06 BAIRRO SET CANDIDA DE MORAIS

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS - FABRICACAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

 CAPITAL R\$ 300.000,00
TREZENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 300.000,00
TREZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado
**SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ISADORA GONCALVES DE OLIVEIRA 704.991.791-53	300.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

**ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
ISADORA GONCALVES DE OLIVEIRA	704.991.791-53	XXXXXXXXXXXXXX

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

DATA <u>18/01/2022</u>	NÚMERO <u>52205456467</u>
ATO <u>CONTRATO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>CONTRATO</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>





# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20545646-7	44.910.893/0001-88

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI.90076664104  
Date: 2022.10.28 16:21:10 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229911589

Chave de segurança: V5y6Y

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida  
ISADORA GONCALVES DE OLIVEIRA,  
Goiânia, 28 de Outubro de 2022



MORAIS CONTABILIDADE

CNPJ 05.634.013/0001-36

P & S Assessoria Contábil Ltda.

Constituição. Alteração. Imposto de Renda. Condomínios e Serviços Contábeis Em Geral

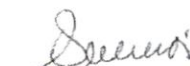
962

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.910.893/0001-88, por meio da sua representante legal Srtª ISADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 704.991.791-53, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser verdade o acima exposto assino a presente.

Goiânia/GO, 13 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo César de Moraes  
Proprietário do CRC:010459

\_\_\_\_\_  
Isadora Gonçalves de Oliveira  
Proprietário CPF: 704.991.791-53

**Paulo César de Moraes**  
CRC-GO: 010459  
CPF: 546.022.701-15

Rua 08 n.º 336 – St. Marechal Rondon CEP.: 74.560-370 Goiânia/GO Fone (62) 3211-1133





## DECLARAÇÃO UNIFICADA

FONE: (62) 3920-2847

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

PROPONENTE: **DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

ENDEREÇO: **RUA BARAO DE FRANCA Nº 410 - Q.17 LT.15 SALA 02 CEP 74.433-040 - BAIRRO ESPLANADA DO ANICUNS - GOIANIA/GO**

CNPJ/MF: **44.910.893/0001-88** FONE/FAX: **(62) 99385-0931.**

**Declaramos** para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM (X) NÃO ( ).**

Goiânia, 23 de fevereiro de 2023.

DPO MATERIAIS ELETRICOS  
LTDA:44910893000188  
000188

Assinado de forma digital por DPO MATERIAIS ELETRICOS  
LTDA:44910893000188  
Dados: 2023.02.22 17:32:56 -03'00'

**ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO**  
**ANALISTA DE LICITAÇÕES**  
**DPO MATERIAIS ELETRICOS**  
**CNPJ: 44.910.893/0001-88**

## PROPOSTA DE PREÇO

FONE (62) 3920-2847

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Apresentamos a V. Sa nossa proposta para o objeto do **Pregão ELETRÔNICO nº 7/2023**, declarando que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos, conforme demonstrativo abaixo de nossa proposta de preço:

## 1 - IDENTIFICAÇÃO:

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
CNPJ: 44.910.893/0001-88		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108858553	
ENDEREÇO: SETOR CANDIDA DE MORAIS, RUA CM1, QUADRA 21 LOTE 06 Nº 205, CEP: 74463150		MUNICÍPIO: GOIANIA	UF: GO
TELEFONE COMERCIAL: (62) 3920-2847		E-MAIL: licit3@alreletrica.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO			
NOME COMPLETO: ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO			
RG: 7404306 SSP/GO		CPF: 531.183.162-68	
ENDEREÇO: RUA C53, 299 - ST. SUDOESTE		MUNICÍPIO: GOIANIA	UF: GO
TELEFONE: (62) 99385-0931		E-MAIL: licit3@alreletrica.com.br	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO: ITAU - 341		AGÊNCIA: 4336	CONTA: 99364-9

## 2 - PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CABO PP 2X2, 2,50 MM PT C/100	UN	10	KABEL	BWF-750V	R\$ 888,50	R\$ 8.885,00
2	CABO PP 2X2,5 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5, TEMPERATURA MÁXIMA 70° C EM REGIME PERMANENTE, 100° C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160° C EM REGIME DE CURTO CIRCUITO. ISOLAÇÃO: PVC/D 70° C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO Á BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINTOR DO FOGO. COBERTURA: PVC/ST5 70° C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUTURADO Á BASE DE	M	1000	KABEL	BWF-750V	R\$ 8,88	R\$ 8.880,00



MATERIAIS ELETRICOS

FONE: (62) 3920-2847

	POLICLORETO DE VINILA. PESO MÍNIMO 12,3 KG A CADA 100 METROS						
3	CABO PP 2X4 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5, TEMPERATURA MÁXIMA 70° C EM REGIME PERMANENTE, 100° C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160° C EM REGIME DE CURTO CIRCUITO. ISOLAÇÃO: PVC/D 70° C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO Á BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINTOR DO FOGO. COBERTURA: PVC/ST5 70° C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUTURADO Á BASE DE POLICLORETO DE VINILA. PESO MÍNIMO 17,1 KG A CADA 100 METROS.	M	1000	KABEL	BWF-750V	R\$ 13,22	R\$ 13.220,00
4	CABO PP 3X2,5 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5, TEMPERATURA MÁXIMA 70° C EM REGIME PERMANENTE, 100° C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160° C EM REGIME DE CURTO CIRCUITO. ISOLAÇÃO: PVC/D 70° C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO Á BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINTOR DO FOGO. COBERTURA: PVC/ST5 70° C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUTURADO Á BASE DE POLICLORETO DE VINILA. PESO MÍNIMO 15,5 KG A CADA 100 METROS.	M	1000	KABEL	BWF-750V	R\$ 11,79	R\$ 11.790,00
5	CANALETA RECORDE ABERTO PVC 30X50 MM	M	100	ENERBRAS	30x50x2000	R\$ 36,11	R\$ 3.611,00
6	CANALETA SISTEMA X 20X10X20000 COM DUPLA FACE	UN	250	ENERBRAS	20x10x2000	R\$ 10,39	R\$ 2.597,50

MATERIAIS ELETRICOS

FONE (62) 3920-2847

7	CONECTOR PERFURANTE 16 MM	UN	1200	ALLED	CDP-70	R\$ 12,24	R\$ 14.688,00
8	CONECTOR PERFURANTE 25 MM	UN	1200	ALLED	CDP-95	R\$ 21,40	R\$ 25.680,00
9	CONECTOR SPIT BOLT 16 MM	UN	500	CONIMEL	PF-16	R\$ 10,74	R\$ 5.370,00
10	CONECTOR SPIT BOLT 25 MM	UN	500	CONIMEL	PF-25	R\$ 13,47	R\$ 6.735,00
11	CONECTOR TAPIÇ	UN	1000	FUNCIOPEÇAS	GPAL	R\$ 8,31	R\$ 8.310,00
12	DISJUNTOR 1X10 A	UN	100	CHINT	DIN	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
13	DISJUNTOR 1X16 A	UN	100	CHINT	DIN	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
14	DISJUNTOR 1X20 A	UN	100	CHINT	DIN	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00
15	DISJUNTOR 1X32 A	UN	100	CHINT	DIN	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00
16	DISJUNTOR 1X40 A	UN	100	CHINT	DIN	R\$ 16,73	R\$ 1.673,00
17	DISJUNTOR 1X50 A	UN	100	CHINT	DIN	R\$ 16,73	R\$ 1.673,00
18	DISJUNTOR 1X63 A	UN	100	CHINT	DIN	R\$ 25,73	R\$ 2.573,00
19	DISJUNTOR 2X16 A	UN	100	CHINT	DIN	R\$ 48,33	R\$ 4.833,00
20	DISJUNTOR 2X20 A	UN	100	CHINT	DIN	R\$ 48,60	R\$ 4.860,00
21	DISJUNTOR 2X32 A	UN	100	CHINT	DIN	R\$ 48,40	R\$ 4.840,00
22	DISJUNTOR 2X40 A	UN	100	CHINT	DIN	R\$ 50,33	R\$ 5.033,00
23	DISJUNTOR 2X50 A	UN	100	CHINT	DIN	R\$ 50,20	R\$ 5.020,00
24	DISJUNTOR 2X63 A	UN	100	CHINT	DIN	R\$ 50,20	R\$ 5.020,00
25	DISJUNTOR DR 1p+N 25A CURVA C30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS2	R\$ 107,05	R\$ 5.352,50
26	DISJUNTOR DR 1p+N 32 A CURVA C 30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS2	R\$ 107,50	R\$ 5.375,00
27	DISJUNTOR DR 1p+N 40 A CURVA C30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS2	R\$ 107,50	R\$ 5.375,00
28	DISJUNTOR DR 1p+N 50A CURVA C30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS2	R\$ 107,50	R\$ 5.375,00
29	DISJUNTOR DR 1p+N 63 A CURVA C 30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS2	R\$ 163,00	R\$ 8.150,00
30	DISJUNTOR DR 3p+N 25 A CURVA C 30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS4	R\$ 214,04	R\$ 10.702,00
31	DISJUNTOR DR 3p+N 32A CURVA C 30MA	UN	50	SOPRANO	DRS4	R\$ 163,00	R\$ 8.150,00
32	DISJUNTOR DR 3P+N 40 A CURVA C 30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS4	R\$ 214,41	R\$ 10.720,50

MS



MATERIAIS ELETRICOS

FONE (62) 3920-2847

33	DISJUNTOR DR 3p+N 50 A A CURVA C 30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS4	R\$ 214,41	R\$ 10.720,50
34	DISJUNTOR DR 3p+N 63A CURVA C30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS4	R\$ 222,38	R\$ 11.119,00
35	DPS 451A 275 /	UN	100	EMBRASSTEC	45KA	R\$ 90,66	R\$ 9.066,00
37	FIO FLEXIVEL 1X1,5 MM AZUL ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNIMO 1,8 KM A CADA 100 METROS	M	2000	KABEL	BWF-750V	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
38	FIO FLEXIVEL 1X1,5 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MÍNIMO 1,8 KG A CADA 100 METROS.	M	2000	KABEL	BWF-750V	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
39	FIO FLEXIVEL 1X1,5 MM VERDE ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MÍNIMO 1,8 KG A CADA 100 METROS.	M	2000	KABEL	BWF-750V	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
40	FIO FLEXIVEL 1X1,5 MM VERMELHO ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MÍNIMO 1,8 KG A CADA 100 METROS.	M	2000	KABEL	BWF-750V	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
41	FIO FLEXIVEL 1X10 MM AZUL ATENDE A NORMA NM 274-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 11,1 KG A CADA 100 METROS.	M	4000	KABEL	BWF-750V	R\$ 12,78	R\$ 51.120,00
42	FIO FLEXIVEL 1X10 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 274-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 11,1 KG A CADA 100 METROS.	M	4000	KABEL	BWF-750V	R\$ 12,78	R\$ 51.120,00
43	FIO FLEXIVEL 1X10 MM VERDE ATENDE A NORMA NM 247-5, CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MINIMO 11,1 KG A CADA 100 METROS.	M	4000	KABEL	BWF-750V	R\$ 12,78	R\$ 51.120,00
44	FIO FLEXIVEL 1X10 MM VERMELHO ATENDE A NORMA NM 274-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 11,1 KG A CADA 100 METROS.	M	4000	KABEL	BWF-750V	R\$ 12,78	R\$ 51.120,00
45	FIO FLEXIVEL 1X16 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5	M	3000	KABEL	BWF-750V	R\$ 22,21	R\$ 66.630,00

*M.A.*

	CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MINIMO 16.3 KG A CADA 100 METROS							
46	<p>PIO FLEXIVEL 1X2,5 MM AZUL ATENDE A NORMA NM 247-5</p> <p>CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V. PESO MÍNIMO 3.0 KG A CADA 100 METROS.</p>	M	3000	KABEL	BWF-750V	R\$ 3,06	R\$ 9.180,00	
47	<p>PIO FLEXIVEL 1X2,5 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5</p> <p>CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MINIMO 3.0 KG A CADA 100 METROS</p>	M	3000	KABEL	BWF-750V	R\$ 3,06	R\$ 9.180,00	
48	PIO FLEXIVEL 1X2,5 MM VERDE	M	3000	KABEL	BWF-750V	R\$ 3,06	R\$ 9.180,00	
49	<p>PIO FLEXIVEL 1X2,5 MM VERMELHO ATENDE A NORMA NM 247-5</p> <p>CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MINIMO 3.0 KG A CADA 100 METROS</p>	M	3000	KABEL	BWF-750V	R\$ 3,06	R\$ 9.180,00	
50	<p>PIO FLEXIVEL 1X4 MM AZUL ATENDE A NORMA NM 247-5</p> <p>CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNIMO 4.5 KG A CADA 100 METROS</p>	M	2000	KABEL	BWF-750V	R\$ 5,03	R\$ 10.060,00	
51	<p>PIO FLEXIVEL 1X4 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5</p> <p>CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNIMO 4.5 KG A CADA 100 METROS.</p>	M	2000	KABEL	BWF-750V	R\$ 5,03	R\$ 10.060,00	
52	<p>PIO FLEXIVEL 1X4 MM VERDE ATENDE A NORMA NM 247-5</p> <p>CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNIMO 4.5 KG A CADA 100 METROS.</p>	M	2000	KABEL	BWF-750V	R\$ 5,06	R\$ 10.120,00	
53	<p>PIO FLEXIVEL 1X4 MM VERMELHO ATENDE A NORMA NM 247-5</p> <p>CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNIMO 4.5 KG A CADA 100 METROS.</p>	M	2000	KABEL	BWF-750V	R\$ 5,06	R\$ 10.120,00	
54	<p>PIO FLEXIVEL 1X6 MM AZUL ATENDE A NORMA NM 247 -5</p> <p>CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNIMO 6.3 KG A CADA 100 METROS.</p>	M	2000	KABEL	BWF-750V	R\$ 7,55	R\$ 15.100,00	
55	<p>PIO FLEXIVEL 1X6 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247 -5</p> <p>CABO FLEXIVEL ANTICHAMA</p>	M	2000	KABEL	BWF-750V	R\$ 7,55	R\$ 15.100,00	

*ms*



MATERIAIS ELETRICOS

FONE: (62) 3920-2847

	450/750 V PESO MINIMO 6.3 KG A CADA 100 METROS.							
56	450/750 V PESO MINIMO 6.3 KG A CADA 100 METROS. FIO FLEXIVEL 6 MM VERDE ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA	M	2000	KABEL	BWF-750V	R\$ 7,55	R\$ 15.100,00	
57	450/750 V PESO MINIMO 6.3 KG A CADA 100 METROS. FIO FLEXIVEL 6 MM VERMELHO ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA	M	2000	KABEL	BWF-750V	R\$ 7,55	R\$ 15.100,00	
58	300 V PESO MINIMO 5.9 KG A CADA 100 METROS. FIO PARALELO 2X2,5 MM ATENDE A NORMA NM 247-5, CORDÃO PARALELO FLEXIVEL ANTICHAMA	M	2000	KABEL	BWF-300V	R\$ 17,25	R\$ 34.500,00	
59	19MMX10M FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO	UN	50	DECORLUX	FI1105	R\$ 36,66	R\$ 1.833,00	
60	19MMX20M PRETA FITA ISOLANTE PVC ANTI-CHAMA	UN	200	SOPRANO	19x20	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00	
71	TEMPERATURA: 6500 K LUMINOSIDADE: MÍNIMO 1500 LÚMENS LAMPADA LED 15 WHATSS	UN	2000	G-LIGHT	A60-15W	R\$ 19,57	R\$ 39.140,00	
72	TEMPERATURA: 6500 K LUMINOSIDADE: MÍNIMO 4800 LÚMENS LAMPADA LED 50 WHATSS	UN	500	G-LIGHT	T120-50W	R\$ 104,34	R\$ 52.170,00	
73	LAMPADA VAPOR METALICO 70 W	UN	250	G-LIGHT	LAVMTE27	R\$ 76,16	R\$ 19.040,00	
74	PORCELANA RAFLON COM RECEPTÁCULO E27	UN	1000	DEMI	1xE27	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	
75	ELETRICO 60x40x20 QUADRO DE COMANDO	UN	10	OPÇÃO	60x40x20	R\$ 411,59	R\$ 4.115,90	
76	ELETRICO 80x60x20 QUADRO DE COMANDO	UN	5	OPÇÃO	80x60x20	R\$ 582,00	R\$ 2.910,00	
77	WHATS REATOR VAPOR METALICO 70	UN	250	INDUWOLT	RME-070W	R\$ 154,33	R\$ 38.582,50	
79	JANELA E BASE 1000 WHATS RELÉ FOTOCÉLULA BI VOLT COM	UN	2000	TECNOLINSA	RF-01	R\$ 58,11	R\$ 116.220,00	
<b>VALOR TOTAL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS.</b>							<b>R\$ 984.628,40</b>	

O pagamento será efetuado de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

*Handwritten signature*



FLS. 969

MATERIAIS ELETRICOS

Propenho-me a executar o(s) objeto(s) constante(s) no ANEXO I, obedecendo as quantidades e especificações constantes no edital em anexo. FONE (62) 3920-2847

Goiânia, 23 de fevereiro de 2023.

DPO MATERIAIS Assinado de forma  
ELETRICOS digital por DPO  
LTDA:44910893 MATERIAIS ELETRICOS  
000188 LTDA:44910893000188  
Dados: 2023.02.22  
17:34:01 -03'00'

**Elaine Cristina Brito Monteiro**  
**Analista de Licitações**  
**DPO MATERIAIS ELETRICOS**  
**CNPJ: 44.910.893/0001-88**

*Handwritten signature*





MATERIAIS ELETRICOS

FLS. 970

FONE (62) 3920-2847

## PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

Apresentamos a V. Sa nossa proposta para o objeto do **Pregão ELETRÔNICO nº 7/2023**, declarando que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos, conforme demonstrativo abaixo de nossa proposta de preço:

## 1 - IDENTIFICAÇÃO:

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
CNPJ: 44.910.893/0001-88		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108858553	
ENDEREÇO: SETOR CANDIDA DE MORAIS, RUA CM1, QUADRA 21 LOTE 06 Nº 205, CEP: 74463150		MUNICÍPIO: GOIANIA	UF: GO
TELEFONE COMERCIAL: (62) 3920-2847		E-MAIL: licit3@alreletrica.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO			
NOME COMPLETO: ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO			
RG: 7404306 SSP/GO		CPF: 531.183.162-68	
ENDEREÇO: RUA C53, 299 - ST. SUDOESTE		MUNICÍPIO: GOIANIA	UF: GO
TELEFONE: (62) 99385-0931		E-MAIL: licit3@alreletrica.com.br	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO: ITAU - 341		AGÊNCIA: 4336	CONTA: 99364-9

## 2 - PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	CABO PP 2X2,5 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5, TEMPERATURA MÁXIMA 70° C EM REGIME PERMANENTE, 100° C EM REGIME DE SOBRECARGA, 160° C EM REGIME DE CURTO CIRCUITO. ISOLAÇÃO: PVC/D 70° C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO Á BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINTOR DO FOGO. COBERTURA: PVC/ST5 70° C - COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EXTRUTURADO Á BASE DE POLICLORETO DE VINILA. PESO MÍNIMO 12,3 KG A CADA 100 METROS.	M	1000	KABEL	BWF-750V	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00

*MJ*

**MATERIAIS ELETRICOS**

FONE: (62) 3920-2847

26	DISJUNTOR DR 1p+N 32 A CURVA C 30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS2	R\$ 70,48	R\$ 3.524,00
29	DISJUNTOR DR 1p+N 63 A CURVA C 30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS2	R\$ 71,99	R\$ 3.599,50
30	DISJUNTOR DR 3p+N 25 A CURVA C 30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS4	R\$ 98,89	R\$ 4.944,50
31	DISJUNTOR DR 3p+N 32A CURVA C 30MA	UN	50	SOPRANO	DRS4	R\$ 98,89	R\$ 4.944,50
32	DISJUNTOR DR 3P+N 40 A CURVA C 30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS4	R\$ 92,89	R\$ 4.644,50
33	DISJUNTOR DR 3p+N 50 A A CURVA C 30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS4	R\$ 92,89	R\$ 4.644,50
34	DISJUNTOR DR 3p+N 63A CURVA C30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS4	R\$ 98,91	R\$ 4.945,50
VALOR TOTAL							<b>R\$ 34.647,00</b>

O pagamento será efetuado de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Proponho-me a executar o(s) objeto(s) constante(s) no ANEXO I, obedecendo as quantidades e especificações constantes no edital em anexo.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2023.

DPO MATERIAIS ELETRICOS  
LTDA:44910893000188  
000188

Assinado de forma digital por DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA:44910893000188  
Dados: 2023.02.23 15:00:17 -03'00'

**Elaine Cristina Brito Monteiro**  
**Analista de Licitações**  
**DPO MATERIAIS ELETRICOS**  
**CNPJ: 44.910.893/0001-88**



**PROPOSTA DE PREÇO**

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

Apresentamos a V. Sa nossa proposta para o objeto do **Pregão ELETRÔNICO nº 7/2023**, declarando que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos, conforme demonstrativo abaixo de nossa proposta de preço:

**1 – IDENTIFICAÇÃO:**

<b>DADOS DA EMPRESA</b>		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
CNPJ: 44.910.893/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108858553	
ENDEREÇO: SETOR CANDIDA DE MORAIS, RUA CM1, QUADRA 21 LOTE 06 Nº 205, CEP: 74463150	MUNICÍPIO: GOIANIA	UF: GO
TELEFONE COMERCIAL: (62) 3920-2847	E-MAIL: licit3@alreletrica.com.br	
<b>REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO</b>		
NOME COMPLETO: ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO		
RG: 7404306 SSP/GO	CPF: 531.183.162-68	
ENDEREÇO: RUA C53, 299 - ST. SUDOESTE	MUNICÍPIO: GOIANIA	UF: GO
TELEFONE: (62) 99385-0931	E-MAIL: licit3@alreletrica.com.br	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
BANCO: ITAU - 341	AGÊNCIA: 4336	CONTA: 99364-9

**2 – PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
26	DISJUNTOR DR 1p+N 32 A CURVA C 30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS2	R\$ 70,48	R\$ 3.524,00
29	DISJUNTOR DR 1p+N 63 A CURVA C 30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS2	R\$ 71,99	R\$ 3.599,50
30	DISJUNTOR DR 3p+N 25 A CURVA C 30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS4	R\$ 98,89	R\$ 4.944,50
31	DISJUNTOR DR 3p+N 32A CURVA C 30MA	UN	50	SOPRANO	DRS4	R\$ 98,89	R\$ 4.944,50
32	DISJUNTOR DR 3P+N 40 A CURVA C 30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS4	R\$ 92,89	R\$ 4.644,50
33	DISJUNTOR DR 3p+N 50 A A CURVA C 30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS4	R\$ 92,89	R\$ 4.644,50
34	DISJUNTOR DR 3p+N 63A CURVA C30 MA	UN	50	SOPRANO	DRS4	R\$ 98,91	R\$ 4.945,50
37	FIO FLEXÍVEL 1X1,5 MM AZUL ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V PESO MÍNMO 1.8 KM A CADA 100 METROS	M	2000	KABEL	BWF-750V	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00

38	FIO FLEXIVEL 1X1,5 MM PRETO ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MÍNIMO 1.8 KG A CADA 100 METROS.	M	2000	KABEL	BWF-750V	R\$	0,95	R\$	1.890,00
39	FIO FLEXIVEL 1X1,5 MM VERDE ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MÍNIMO 1.8 KG A CADA 100 METROS.	M	2000	KABEL	BWF-750V	R\$	0,96	R\$	1.920,00
40	FIO FLEXIVEL 1X1,5 MM VERMELHO ATENDE A NORMA NM 247-5 CABO FLEXIVEL ANTICHAMA 450/750 V, PESO MÍNIMO 1.8 KG A CADA 100 METROS.	M	2000	KABEL	BWF-750V	R\$	0,95	R\$	1.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$</b>	<b>38.877,00</b>

O pagamento será efetuado de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Proponho-me a executar o(s) objeto(s) constante(s) no ANEXO I, obedecendo as quantidades e especificações constantes no edital em anexo.

Goiânia, 08 de março de 2023.

---

**Elaine Cristina Brito Monteiro**  
**Analista de Licitações**  
**DPO MATERIAIS ELETRICOS**  
**CNPJ: 44.910.893/0001-88**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35237926295	CNPJ 43.828.319/0001-12	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 158.581/22-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/03/2022

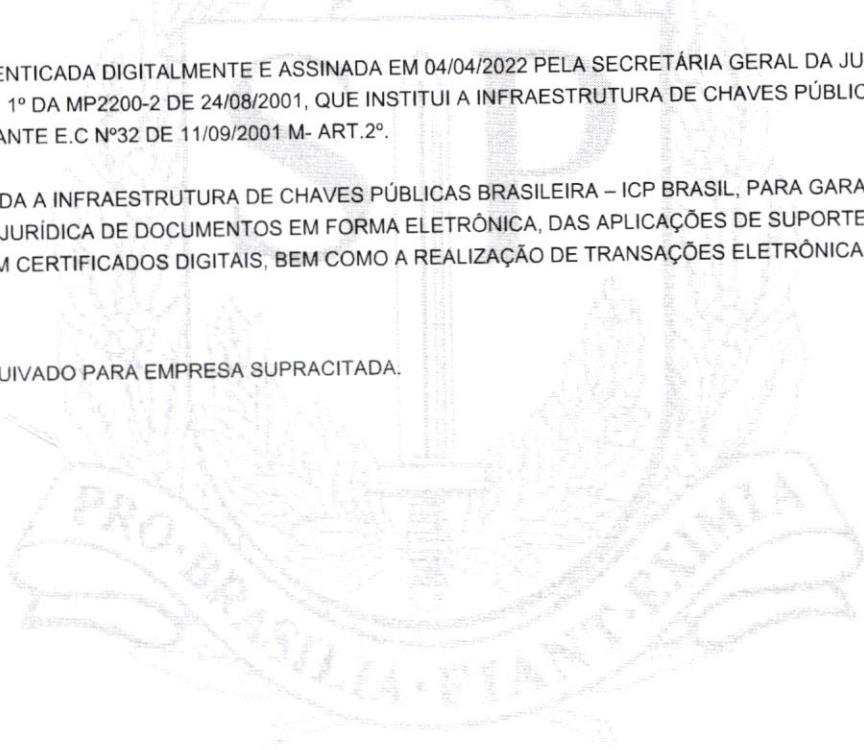
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:12:07	CÓDIGO DE CONTROLE 169312181

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/04/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 158.581/22-2 em 25/03/2022 da empresa MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, NIRE nº 35237926295, protocolado sob o nº 0300724226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 169312181. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREL  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
0.300.724/22-6

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
030686979-9

DADOS CADASTRAIS

ATO Re - ratificação - Outros; Consolidação da Matriz;				PORT ME		JUC SI		
NOME EMPRESARIAL MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA.				CEP 05630-020		Nº GU		
LOGRADOURO Rua Correggio		NÚMERO 251	COMPLEMENTO BLOCO A AP 34		CEP 05630-020		★ 221	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL		★ 221		
NUMERO EXIGENCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 43.828.319/0001-12	NIRE - SEDE 3523792629-5						
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RICARDO YAMAUCHI (Sócio)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 182,23		SEQ. DOC 1/1		
ASSINATURA:				DATA: 17/03/2022		DARF: R\$ ,00		

PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº GUICHÊ 05 ★ 22 MAR 2022 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  0801(149979)	CARIMBO SEM EFEITO <del>SEM EFEITO</del> <del>SEM EFEITO</del> <del>SEM EFEITO</del> <del>SEM EFEITO</del> <del>SEM EFEITO</del> <del>SEM EFEITO</del> SEM EFEITO
---	--	--

- ANEXOS:
- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE                 | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais      |
| <input type="checkbox"/> Procuração          | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação       |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial     | <input type="checkbox"/> Jomai                    |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha  | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão                 |
| <input type="checkbox"/> Outros              |   |

OBSERVAÇÕES:

**JUCESP**  
**DEFERIDO**  
21 MAR 2022  
Fábio de Araújo Monteiro  
Assessor Técnico do Registro Público  
RG: 32.476.05-6

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ENCUADRE DE REGISTRO - CARIMBO

25 MAR 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

158.581/22-2

**JUCESP**

DECRETO 1.800/96  
DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESECONTADOS - ART.57  
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM AT



Certifico o registro sob o nº 158.581/22-2 em 25/03/2022 da empresa MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, NIRE nº 35237926295, protocolado sob o nº 0300724226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 169312181. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





JUCESP  
25 03 22

Visto Conferido  
RG 32 426.185-8

ESP  
DE  
CHÊ 05  
AR 2022 ★  
COLO

Instrumento Particular de Alteração  
Rerratificação de Alteração Contratual

**MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

Nire: 35.237.926.295 - 08/10/2021  
CNPJ/MF: 43.828.319/0001-12

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1) **RICARDO YAMAGUCHI**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/02/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.529.879, CNII nº 01803044229 expedida em 03/03/2018 e do CPF nº 300.292.748-18, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, BL A - Apartamento 34, Vila Suzana, CEP 05630-020;

Único e atual componente da Sociedade empresária limitada denominada até então **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, sediada em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, BL A APTO 34 - Vila Suzana - CEP 05630-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.828.319/0001-12, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.237.926.295 em sessão de 08/10/2021, resolve proceder a uma alteração contratual na Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições, observando ainda as disposições contidas no § 3º do artigo 1072 do Código Civil.

**1. RERRATIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

- 1.1. Retifica-se e ratifica-se, neste ato, o Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade Limitada, registrado e arquivado em 08 de março de 2022, sob número de registro 124.765/22-1, onde por um lapso, constou de forma errônea o nome do sócio **RICARDO YAMAGUCHI**.
- 1.2. Na Cláusula 5ª (Quinta) o nome do Sócio

Sócio	Nº de Quotas	%	Capital Social
1. onde se lê: DANIEL BARBOSA DE MAGALHÃES	50.000	100	50.000,00
2. leia-se: RICARDO YAMAGUCHI	50.000	100	50.000,00

Em decorrência da retificação do capital social para o sócio **RICARDO YAMAGUCHI**, a Cláusula 5ª, fica com a seguinte redação:

**CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5ª** - O capital social da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	%	Capital Social
-------	-----------	---	----------------



JUCESP  
25 03 22

Visto  
Conferido  
RG 32 426 185-8

RICARDO YAMAGUCHI	50.000	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

Parágrafo 1º - De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 2º - A Sociedade é uma sociedade limitada unipessoal conforme deliberações previstas no artigo 1.052 do Código Civil, através da Medida Provisória 881/2019, convertida na Lei 13.874/19.

## 2. DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais ora não retificadas, abrangidas ou modificadas. Em decorrência das alterações ora mencionadas, o quotista resolve CONSOLIDAR o Contrato Social da sociedade, que consolidado reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

### TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

**Cláusula 1ª** - A Sociedade é uma sociedade empresária limitada unipessoal e denomina-se **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

### OBJETO SOCIAL

**Cláusula 2ª** - A Sociedade, organizada empresarialmente, tem como objeto social; Comércio de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.  
Gestão e administração da propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios;  
Compra e venda de créditos e empréstimos pessoais, gestão de recursos financeiros próprios e de terceiros e outras atividades auxiliares dos serviços financeiros;  
Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, preparação de documentos e serviços especializados de escritório e apoio administrativo;  
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliária  
Revenda de materiais de construção e manutenção  
Revenda de materiais elétricos, com destaque fios e cabos elétricos e adjacentes  
Desenvolvimento e revenda de softwares e sistemas customizados e não customizados  
Comércio varejista de material elétrico  
Comércio varejista de ferramenta

### SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

JUCESP  
25 03 22

Visto  
Conferido  
RG 32 426.105-8

**Cláusula 3ª** - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, Bloco A APTO 34 - Vila Suzana - CEP 05630-020, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

### PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 4ª** - A Sociedade iniciou suas atividades em 07 de outubro de 2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

### CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª** - O capital social da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	%	Capital Social
RICARDO YAMAGUCHI	50.000	100%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

**Parágrafo 1º** - De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

**Parágrafo 2º** - A Sociedade é uma sociedade limitada unipessoal conforme deliberações previstas no artigo 1.052 do Código Civil, através da Medida Provisória 881/2019, convertida na Lei 13.874/19.

### AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 6ª** - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado pelo sócio mediante *quorum* estabelecido neste instrumento.

**Cláusula 7ª** - O aumento de capital poderá ser deliberado em reunião específica dos sócios, sendo a alteração do Contrato Social aprovada no mesmo ato.

**Parágrafo Único** - As reuniões de sócios mencionadas nesta Cláusula serão dispensadas caso a totalidade dos sócios assine a correspondente alteração do Contrato Social, conforme previsto no § 3º do artigo 1072 do Código Civil.

### ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 8ª** - A Sociedade será administrada pelo sócio Ricardo Yamaguchi, utilizando a qualificação de Diretor, podendo a administração também ser delegada a administrador não sócio.

**Parágrafo 1º** - O Diretor estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como praticar atos em seu nome, inclusive para usar o nome empresarial nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-lo em todas e quaisquer circunstâncias.

-3-



JUCESP  
25 03 22

Visto  
Conferido  
RG 32 426.185-8

FLS 980

Parágrafo 2º - O Diretor terá mandato por prazo indeterminado e poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério da Sociedade.

Parágrafo 3º - O Diretor poderá constituir procuradores com poderes específicos, podendo as procurações serem outorgadas por prazo indeterminado.

### CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª - O sócio poderá ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a sócio ou terceiro estranho à Sociedade.

### EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 10ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei para apuração e destinação dos seus resultados.

Parágrafo 1º - Os lucros, independentemente da forma de tributação, poderão ser apurados mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme critério a ser definido pelo sócio, este último que deverá sempre privilegiar os interesses da Sociedade.

Parágrafo 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as demonstrações contábeis/financeiras e designará administradores, se for o caso, sendo desnecessária a convocação de reunião específica em razão do número limitado de sócios, conforme § 1º do artigo 1072 do Código Civil.

### CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 11ª - Na hipótese de falência, recuperação judicial, dissolução, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, a Sociedade continuará seus negócios, podendo o sócio que incorrer em alguma destas situações ser substituído.

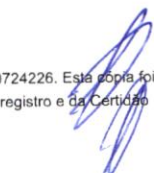
Parágrafo Único - A Sociedade também não dissolver-se-á por falecimento do sócio, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo.

### LIQUIDAÇÃO

Cláusula 12ª - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

### LEI APLICÁVEL

  
m

FLS 981

JUCESP  
25 03 22

Visto Conferido  
RG 32 426 105 B

**Cláusula 13ª** - A Sociedade será regida pelas cláusulas aqui dispostas, aplicando inclusive as disposições do Código Civil e, supletivamente, a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

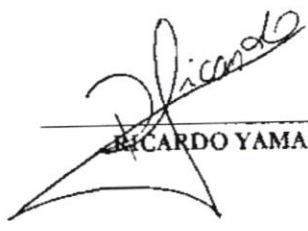
**FORO**

**Cláusula 14ª** - Qualquer desavença, conflito ou controvérsia que se produza entre os sócios, estes e seus herdeiros ou seus representantes, derivado do presente contrato ou sua interpretação, em todos os casos deverá tentar-se solucionar por conciliação. Se a solução não for alcançada dentro de trinta (30) dias corridos contados a partir da notificação da decisão de dar início à conciliação, devidamente comunicado a todas as partes por quem promover a questão, a mesma se resolverá *a priori* em Câmara Arbitral definida pelos sócios que representarem maioria no capital social e, não havendo solução, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

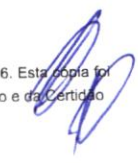
**Cláusula 15ª** - O sócio e Diretor declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 17 de março de 2022.

  
RICARDO YAMAGUCHI

  
  
JUCESP



  
m



982

DUPLICATA  
2022

Instrumento Particular de Alteração  
Rerratificação de Alteração Contratual

**MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

Nire: 35.237.926.295 - 08/10/2021

CNPJ/MF: 43.828.319/0001-12

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1) **RICARDO YAMAGUCHI**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/02/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.529.879, CNH nº 01803044229 expedida em 03/03/2018 e do CPF nº 300.292.748-18, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, BL A - Apartamento 34, Vila Suzana, CEP 05630-020;

Único e atual componente da Sociedade empresária limitada denominada até então **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, sediada em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, BL A APTO 34 - Vila Suzana - CEP 05630-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.828.319/0001-12, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.237.926.295 em sessão de 08/10/2021, resolve proceder a uma alteração contratual na Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições, observando ainda as disposições contidas no § 3º do artigo 1072 do Código Civil.

**1. RERRATIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

- 1.1. Retifica-se e ratifica-se, neste ato, o Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade Limitada, registrado e arquivado em 08 de março de 2022, sob número de registro 124.765/22-1, onde por um lapso, constou de forma errônea o nome do sócio **RICARDO YAMAGUCHI**.
- 1.2. Na Cláusula 5ª (Quinta) o nome do Sócio

Sócio	Nº de Quotas	%	Capital Social
1. onde se lê: DANIEL BARBOSA DE MAGALHÃES	50.000	100	50.000,00
2. leia-se: RICARDO YAMAGUCHI	50.000	100	50.000,00

Em decorrência da retificação do capital social para o sócio **RICARDO YAMAGUCHI**, a Cláusula 5ª, fica com a seguinte redação:

**CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5ª** - O capital social da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	%	Capital Social





0154  
2020

**Cláusula 3ª** - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, Bloco A APTO 34 – Vila Suzana - CEP 05630-020, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 4ª** – A Sociedade iniciou suas atividades em 07 de outubro de 2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 5ª** - O capital social da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	%	Capital Social
RICARDO YAMAGUCHI	50.000	100%	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	50.000	100%	R\$ 50.000,00

**Parágrafo 1º** - De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

**Parágrafo 2º** - A Sociedade é uma sociedade limitada unipessoal conforme deliberações previstas no artigo 1.052 do Código Civil, através da Medida Provisória 881/2019, convertida na Lei 13.874/19.

**AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 6ª** - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado pelo sócio mediante *quorum* estabelecido neste instrumento.

**Cláusula 7ª** - O aumento de capital poderá ser deliberado em reunião específica dos sócios, sendo a alteração do Contrato Social aprovada no mesmo ato.

**Parágrafo Único** - As reuniões de sócios mencionadas nesta Cláusula serão dispensadas caso a totalidade dos sócios assine a correspondente alteração do Contrato Social, conforme previsto no § 3º do artigo 1072 do Código Civil.

**ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 8ª** - A Sociedade será administrada pelo sócio Ricardo Yamaguchi, utilizando a qualificação de Diretor, podendo a administração também ser delegada a administrador não sócio.

**Parágrafo 1º** - O Diretor estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como praticar atos em seu nome, inclusive para usar o nome empresarial nos termos da lei, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-lo em todas e quaisquer circunstâncias.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Parágrafo 2º - O Diretor terá mandato por prazo indeterminado e poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério da Sociedade.

Parágrafo 3º - O Diretor poderá constituir procuradores com poderes específicos, podendo as procurações serem outorgadas por prazo indeterminado.

**CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Cláusula 9ª - O sócio poderá ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a sócio ou terceiro estranho à Sociedade.

**EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula 10ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei para apuração e destinação dos seus resultados.

Parágrafo 1º - Os lucros, independentemente da forma de tributação, poderão ser apurados mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme critério a ser definido pelo sócio, este último que deverá sempre privilegiar os interesses da Sociedade.

Parágrafo 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as demonstrações contábeis/financeiras e designará administradores, se for o caso, sendo desnecessária a convocação de reunião específica em razão do número limitado de sócios, conforme § 1º do artigo 1072 do Código Civil.

**CONTINUIDADE DA SOCIEDADE**

Cláusula 11ª - Na hipótese de falência, recuperação judicial, dissolução, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, a Sociedade continuará seus negócios, podendo o sócio que incorrer em alguma destas situações ser substituído.

Parágrafo Único - A Sociedade também não dissolver-se-á por falecimento do sócio, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo.

**LIQUIDAÇÃO**

Cláusula 12ª - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

**LEI APLICÁVEL**



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**Cláusula 13ª** - A Sociedade será regida pelas cláusulas aqui dispostas, aplicando inclusive as disposições do Código Civil e, supletivamente, a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

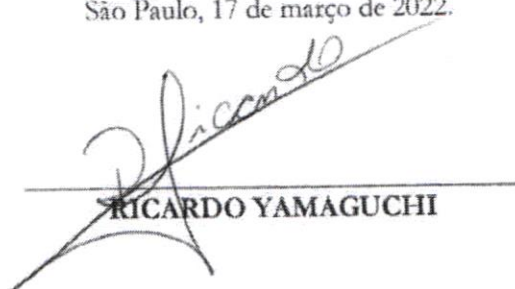
**FORO**

**Cláusula 14ª** - Qualquer desavença, conflito ou controvérsia que se produza entre os sócios, estes e seus herdeiros ou seus representantes, derivado do presente contrato ou sua interpretação, em todos os casos deverá tentar-se solucionar por conciliação. Se a solução não for alcançada dentro de trinta (30) dias corridos contados a partir da notificação da decisão de dar início à conciliação, devidamente comunicado a todas as partes por quem promover a questão, a mesma se resolverá *a priori* em Câmara Arbitral definida pelos sócios que representarem maioria no capital social e, não havendo solução, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Cláusula 15ª** - O sócio e Diretor declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 17 de março de 2022.

  
RICARDO YAMAGUCHI







Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual

**MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

Nire: 35.237.926.295 – 08/10/2021  
CNPJ/MF: 43.828.319/0001-12

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- 1) **RICARDO YAMAGUCHI**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/02/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.529.879, CNH nº 01803044229 expedida em 03/03/2018 e do CPF nº 300.292.748-18, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, BL A - Apartamento 34, Vila Suzana, CEP 05630-020;

Único e atual componente da Sociedade empresária limitada denominada até então **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, sediada em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, BL A – Vila Suzana - CEP 05630-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.828.319/0001-12, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.237.926.295 em sessão de 08/10/2021, resolve proceder a uma alteração contratual na Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições, observando ainda as disposições contidas no § 3º do artigo 1072 do Código Civil.

**1. OBJETO SOCIAL**

- 1.1. Altera-se o objeto social que passará a vigorar.
  - Comércio de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
  - Gestão e administração da propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios;
  - Compra e venda de créditos e empréstimos pessoais, gestão de recursos financeiros próprios e de terceiros e outras atividades auxiliares dos serviços financeiros;
  - Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, preparação de documentos e serviços especializados de escritório e apoio administrativo;
  - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
  - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliária
  - Revenda de materiais de construção e manutenção
  - Revenda de materiais elétricos, com destaque fios e cabos elétricos e adjacentes
  - Desenvolvimento e revenda de softwares e sistemas customizados e não customizados
  - Comércio varejista de material elétrico
  - Comércio varejista de ferramenta

**2. DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**



- 2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais ora não retificadas, abrangidas ou modificadas.

Em decorrência das alterações ora mencionadas e seus reflexos, o sócio resolve CONSOLIDAR o Contrato Social da Sociedade, que consolidado reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

#### TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

**Cláusula 1ª** – A Sociedade é uma sociedade empresária limitada unipessoal e denomina-se **MEPRY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

#### OBJETO SOCIAL

**Cláusula 2ª** - A Sociedade, organizada empresarialmente, tem como objeto social; Comércio de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.  
Gestão e administração da propriedade imobiliária, compra e venda de imóveis próprios;  
Compra e venda de créditos e empréstimos pessoais, gestão de recursos financeiros próprios e de terceiros e outras atividades auxiliares dos serviços financeiros;  
Atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, preparação de documentos e serviços especializados de escritório e apoio administrativo;  
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliária  
Revenda de materiais de construção e manutenção  
Revenda de materiais elétricos, com destaque fios e cabos elétricos e adjacentes  
Desenvolvimento e revenda de softwares e sistemas customizados e não customizados  
Comércio varejista de material elétrico  
Comércio varejista de ferramenta

#### SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

**Cláusula 3ª** - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Correggio, nº 251, Bloco A – Vila Suzana - CEP 05630-020, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

#### PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 4ª** – A Sociedade iniciou suas atividades em 07 de outubro de 2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

#### CAPITAL SOCIAL







DUPLICATA  
03 03 22

**EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL**

**Cláusula 10ª** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei para apuração e destinação dos seus resultados.

**Parágrafo 1º** - Os lucros, independentemente da forma de tributação, poderão ser apurados mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme critério a ser definido pelo sócio, este último que deverá sempre privilegiar os interesses da Sociedade.

**Parágrafo 2º** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as demonstrações contábeis/financeiras e designará administradores, se for o caso, sendo desnecessária a convocação de reunião específica em razão do número limitado de sócios, conforme § 1º do artigo 1072 do Código Civil.

**CONTINUIDADE DA SOCIEDADE**

**Cláusula 11ª** - Na hipótese de falência, recuperação judicial, dissolução, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, a Sociedade continuará seus negócios, podendo o sócio que incorrer em alguma destas situações ser substituído.

**Parágrafo Único** - A Sociedade também não dissolver-se-á por falecimento do sócio, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo.

**LIQUIDAÇÃO**

**Cláusula 12ª** - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único** - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

**LEI APLICÁVEL**

**Cláusula 13ª** - A Sociedade será regida pelas cláusulas aqui dispostas, aplicando inclusive as disposições do Código Civil e, supletivamente, a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**FORO**

**Cláusula 14ª** - Qualquer desavença, conflito ou controvérsia que se produza entre os sócios, estes e seus herdeiros ou seus representantes, derivado do presente contrato ou sua interpretação, em todos os casos deverá tentar-se solucionar por conciliação. Se a solução não for alcançada dentro de trinta (30) dias corridos contados a partir da notificação da decisão de dar início à conciliação, devidamente comunicado a todas as partes por quem promover a questão, a mesma se resolverá *a priori* em Câmara Arbitral definida pelos sócios que representarem maioria no capital social e, não havendo solução, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.